

Diário do Legislativo de 06/03/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 7ª Reunião Ordinária

2.2 - 1ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

2.3 - 1ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.4 - 2ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2.5 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.688

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Gil Pereira, a vigorar a partir de 8/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.634/99, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Supervisor de Gabinete II - 4 horas	AL-27

Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.689

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Chico Rafael, a vigorar a partir de 8/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.631/99, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações :

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete II - 4 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete II - 4 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20

Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/3/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, José Braga e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 6/99 - Projeto de Resolução nº 73/99 - Projetos de Lei nºs 74 a 80/99 - Requerimentos nºs 37 a 43/99 - Requerimentos dos Deputados Eduardo Brandão (2), Ermano Batista (3), Ambrósio Pinto (2), Paulo Piau, Hely Tarquínio e Sebastião Navarro Vieira e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Política Agropecuária, de Transporte, de Direitos Humanos e de Saúde e dos Deputados Marcelo Gonçalves, Agostinho Silveira e Marco Régis - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Batista de Oliveira, José Alves Viana, George Hilton e Hely Tarquínio; questão de ordem; discursos dos Deputados Hely Tarquínio, Márcio Cunha e Antônio Carlos Andrada; questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Parlamentar de Inquérito da Carteira de Habilitação; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, Instituto Estadual de Florestas - IEF -, Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS -; Comissões Especiais (5) para Emitir Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 a 5/99 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros; questão de ordem - Requerimentos dos Deputados Ambrósio Pinto (2) e Ermano Batista (3); deferimento - Votação de Requerimentos: Renovação da votação do requerimento do Deputado Edson Rezende; requerimento do Deputado Edson Rezende; deferimento; questões de ordem - Requerimentos dos Deputados Paulo Piau e Eduardo Brandão (2); aprovação - Requerimento do Deputado Hely Tarquínio; requerimento do Deputado Hely Tarquínio; deferimento - Requerimento do Deputado Antônio Andrade; deferimento; discurso do Deputado Antônio Andrade - Requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do Deputado Rogério Correia - 2ª Fase: Inexistência de matéria a ser apreciada - Requerimento do Deputado Agostinho Silveira; deferimento; discurso do Deputado Washington Rodrigues - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior; deferimento; discurso do Deputado Bené Guedes - Requerimento do Deputado Paulo Pettersen; deferimento; discurso do Deputado Márcio Cunha; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para o posseguimento dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Newton de Moraes - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmolio Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado George Hilton, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Ivair Augusto Alves dos Santos, Diretor do Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, solicitando dados referentes às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos desta Assembléia, para atualização do banco de dados desse Departamento.

Do Sr. Paulo César de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - ANASPS -, encaminhando cópia da Proposta de Nova Estrutura para o INSS e alertando esta Casa quanto aos prejuízos a que o Estado estará sujeito, se levada a efeito as mudanças propostas no documento. (- À Comissão do Trabalho.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/99

Dá nova redação ao inciso III e acrescenta parágrafo ao art. 184 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso III do art. 184 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 184 -

III - não tiverem sido aplicados, no ano, pelo menos vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, sendo permitida a compensação da diferença no exercício seguinte; ou".

Art. 2º - O art. 184 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte § 2º, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 184 -

§ 2º - O não-cumprimento pelo Município do disposto no inciso III deste artigo implicará a compensação automática da diferença apurada no exercício seguinte."

Art. 3º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - José Alves Viana - Ermano Batista - Mauro Lobo - Hely Tarquínio - Agostinho Silveira - Bilac Pinto - Elbe Brandão - Ailton Vilela - Carlos Pimenta - Sebastião Navarro Vieira - Amílcar Martins - Fábio Avelar - Agostinho Patrús - Sebastião Costa - Mauri Torres - Maria Olívia - Antônio Carlos Andrada - Bené Guedes - Márcio Kangussu - Dalmo Ribeiro Silva - Alencar da Silveira Júnior - Marcelo Gonçalves - Luiz Fernando - Ambrósio Pinto - César de Mesquita - Miguel Martini.

Justificação: A Constituição Estadual, repetindo o que está previsto na Constituição Federal, impõe que o município aplique na manutenção e no desenvolvimento do ensino o mínimo de 25% da receita, incluídas as transferências, e, em seu art. 184, prevê, como uma das situações que reclamam a intervenção no município, o descumprimento dessa regra.

Há casos, no entanto, em que, evidentemente, o município não pode aplicar esse percentual, ou não é necessária essa aplicação. Nessas circunstâncias, nada mais razoável que obrigar à compensação da diferença não aplicada no exercício seguinte. Aliás, a Lei Federal nº 7.348, de 24/9/85, bem como a Instrução nº 2/91 (art. 7, II), já prevêem a possibilidade da compensação da não-aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, e é necessário que a própria Constituição do Estado estabeleça essa possibilidade como regra a ser respeitada pelos órgãos da administração estadual. Não se permitindo a compensação, o município continuará inadimplente, o que não interessa a nenhuma administração. Ademais, se o não-cumprimento da aplicação prevista implica intervenção, há de se entender que a intervenção teria por objetivo exatamente a compensação do que não foi aplicado. Com a redação que ora se apresenta, modificativa do inciso III do art. 184 da Constituição Estadual, em sua parte final, cremos que se estará racionalizando a administração municipal.

Esta proposta de emenda tramitou e foi arquivada ao final da última legislatura e está sendo reapresentada, em razão de sua relevância.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/99

Altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 75 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, fica acrescido do seguinte parágrafo único, e o art. 77 da mesma resolução passa a ter a seguinte redação:

"Art. 75 -

Parágrafo único - Integrarão a Mesa da Assembléia dois membros do Poder Legislativo para exercício das funções de suplente, nos termos de regulamento."

"Art. 77 - O mandato para membro da Mesa da Assembléia e suplente, vedada a recondução para o mesmo cargo em eleição verificada na mesma legislatura, é de dois anos e termina com a posse dos sucessores."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1999.

Mesa da Assembléia

Justificação: A medida proposta objetiva garantir a seqüência dos trabalhos da Mesa da Assembléia quando da ausência de qualquer de seus membros, motivada pelo desempenho de atividades inerentes ao exercício do mandato ou de representação do Poder.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembléia para parecer, nos termos do art. 194, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 74/99

Reserva percentual de vagas da UNIMONTES para os estudantes que concluírem o 2º grau nas escolas estaduais da região Norte de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a UNIMONTES obrigada a reservar quinze por cento das vagas dos cursos superiores para os estudantes que concluírem o 2º grau nas escolas da rede pública da região Norte de Minas.

Parágrafo único - Para os efeitos do "caput" deste artigo, consideram-se escolas da rede pública da região Norte de Minas as que se encontram sob a jurisdição da 22ª Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, da 30ª Superintendência Regional de Ensino de Pirapora e da 17ª Superintendência Regional de Ensino de Januária.

Art. 2º - Esta lei alcança apenas o estudante que, imediatamente ao concluir o 2º grau, prestar o concurso vestibular concorrendo às vagas do ano subsequente.

Art. 3º - O disposto no "caput" do art. 1º não exime o estudante da classificação no concurso vestibular nem das demais exigências legais para o ingresso no curso superior.

Art. 4º - A comprovação de que o estudante concluiu o 2º grau em escola da rede pública, conforme disposto nesta lei, dar-se-á por meio do histórico escolar.

Art. 5º - O edital do concurso vestibular da UNIMONTES deverá especificar, em separado, o número de vagas destinadas aos estudantes amparados por esta lei.

Art. 6º - Se as vagas destinadas aos beneficiários desta lei não forem preenchidas serão elas ocupadas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de março de 1999.

Dimas Rodrigues

Justificação: Esta proposição tem como objetivo corrigir a desigualdade regional que coloca os estudantes das escolas estaduais do Norte de Minas em situação de desvantagem em relação aos estudantes das cidades de grande porte de Minas Gerais e dos demais Estados.

Ao concorrerem com estudantes que tiveram o privilégio de estudar em escolas particulares renomadas, além daqueles que freqüentaram cursos preparatórios, os estudantes norte-mineiros têm suas chances de aprovação no vestibular da UNIMONTES extremamente reduzidas. Com isso, o estudante norte-mineiro, caso queira ingressar na vida acadêmica, tem que se deslocar para escolas mais distantes, muitas vezes em outros Estados, longe dos familiares e arcando com enormes despesas, ora com mensalidades elevadas, ora com a manutenção própria, sacrificando sobremaneira o orçamento familiar e diminuindo as possibilidades de muitos, que acabam por interromper os estudos.

A UNIMONTES, com sede na cidade de Montes Claros, sem um critério de aproveitamento das potencialidades regionais deixa de cumprir a importante função social de oferecer oportunidades para aqueles que se encontram em situação de desvantagem e que, certamente, buscam formação para atuar na própria região. Assim, esta proposição visa a corrigir essa distorção.

Não há que se falar em desobediência ao princípio da autonomia universitária, pois certamente haverá maior sintonia na obediência ao referido princípio na medida em que desigualdades regionais estiverem sendo combatidas. Não se pode admitir que o ensino universitário objetive a exclusão, como vem ocorrendo no Norte de Minas.

Um sem-número de estudantes norte-mineiros estão espalhados pelo Brasil, cursando faculdade nas cidades do interior de São Paulo, Rio de Janeiro ou em outras regiões do Estado de Minas Gerais. Impossibilitados de concorrer em pé de igualdade, com os estudantes que disputam as reduzidas vagas da UNIMONTES, obrigam-se a deixar de lado os familiares e, na maioria das vezes, abandonar os estudos.

Convém ressaltar que levantamentos realizados nos permitem afirmar que cerca de 70% dos candidatos aprovados no vestibular da UNIMONTES, a cada ano, cursaram o 2º grau em escola particular, sendo que, dos aprovados, cerca de 50% teriam passado por cursos preparatórios. Não há dúvidas de que, sendo assim, o estudante da escola pública tem suas chances reduzidas ao concluir o 2º grau, enfrentando o vestibular já sem expectativa de aprovação.

A proposta, então, é de que o estudante, tão logo termine o 2º grau na escola pública, possa optar por concorrer com alguém que se encontra nas mesmas condições, razão porque a pretensão é de se reservar 15% das vagas anuais para esses estudantes. E, ressalte-se, a regra só vale para o ano subsequente à conclusão do 2º grau, abrindo-se a oportunidade, a cada ano, para novos candidatos.

Creemos que a medida ora proposta não se trata de um privilégio do estudante da escola pública norte-mineira, mas sim de um ato de justiça para com aqueles que enfrentam desafios na expectativa de alcançar uma profissão e acabam excluídos dessa oportunidade, selecionados pela dificuldade provocada por uma concorrência desleal.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 75/99

Acrescenta inciso ao art. 82 e dá nova redação ao art. 85 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 82 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, fica acrescentado o seguinte inciso V:

"Art. 82 -

V - comunicação a autoridade superior, por escrito e em tempo hábil, da verificação de cumprimento, pelo contratado, dos encargos de que trata o art. 85."

Art. 2º - O art. 85 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

§ 1º - A inadimplência do contratado relativa a encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere para a administração a responsabilidade por seu pagamento e não pode onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, nem mesmo perante o registro de imóveis.

§ 2º - A administração responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1998 - Lei Orgânica da Seguridade Social.

§ 3º - Os órgãos da administração pública direta ou indireta condicionarão os pagamentos das faturas do contrato à comprovação, por parte do contratado, da quitação mensal das obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias.

§ 4º - A administração pública poderá exigir seguro para garantia de pessoas e bens, devendo essa exigência constar no edital de licitação ou no convite."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 1999.

Rogério Correia

Justificação: Em consequência do processo de terceirização, são constantes as reclamações (principalmente trabalhistas) de pessoas que tiveram seus direitos violados por parte de empresas contratadas pelo poder público. Nesses casos, os órgãos públicos contratantes acabam por ser condenados a quitar as despesas decorrentes de tais direitos, em razão do entendimento jurisprudencial já consolidado de serem eles beneficiários da prestação dos serviços.

Essa situação vem favorecendo empresas que, agindo de maneira dolosa ao Estado, depois de vencerem licitações, durante a execução do contrato, não efetuam o pagamento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras, terminando por onerar os cofres públicos, que têm de arcar com as despesas, após decisão judicial.

Entendemos que a medida que ora propomos seja a mais ajustada, ou seja, o prestador de serviço só receberá o que lhe é devido por parte da administração pública estadual se comprovar previamente que quitou os encargos oriundos do contrato.

Pelo exposto, solicito o apoio dos demais Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 76/99

Isenta o cidadão comprovadamente desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concursos promovidos pelos órgãos públicos do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica isento do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no Estado de Minas Gerais o cidadão comprovadamente desempregado.

Parágrafo único - A comprovação de desemprego deve ser feita pelo candidato no ato da inscrição, com a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar.

Art. 2º - No texto do edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida para a comprovação do desemprego.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: É sabido que os órgãos públicos cobram taxa de inscrição em concursos para cobrir os custos gerados por eles. Evita-se, com isso, onerar os cofres do Estado. No

entanto, é preciso ressaltar que muitas pessoas não têm condições financeiras para se inscrever nesses concursos, porque estão desempregadas.

Com o crescente agravamento da economia, a crise ganha proporções assustadoras, e sua pior consequência é a demissão cada vez maior de trabalhadores. Estes, após inútil peregrinação por empresas privadas em busca de novo emprego, procuram no setor público a colocação que lhes possibilite voltar a uma vida digna.

O concurso público é um processo seletivo que, felizmente, vem se moralizando graças a dispositivos legais. Qualquer pessoa pode participar desse processo, e cabe ao Estado, por sua vez, oferecer ao desempregado condições de concorrer aos cargos oferecidos, isentando-o da taxa de inscrição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 77/99

Reserva quatro por cento das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam reservados quatro por cento das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas.

Parágrafo único - Esta lei aplica-se às empresas de transporte coletivo sediadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As poltronas deverão ter suas medidas duplicadas.

Art. 3º - As empresas terão o prazo de noventa dias, a partir da regulamentação desta lei, para fazer as adequações necessárias.

Art. 4º - Fica a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - a regulamentação, fiscalização e aplicação de multas e o estabelecimento de preços para as passagens especiais.

Parágrafo único - O DER-MG regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de março de 1999.

Wanderley Ávila

Justificação: Tranquilidade, segurança e conforto são requisitos indispensáveis a uma boa viagem. Os obesos, entretanto, raramente conseguem viajar nessas condições, porque as poltronas dos ônibus não foram feitas para aqueles cujo peso está acima do normal.

Com este projeto de lei, estamos tentando evitar que essas pessoas passem por situações constrangedoras, certos de que os obesos não se importarão de pagar um preço especial para viajar cômoda e confortavelmente.

Se a medida implica em ônus para as empresas, o investimento terá, em médio e longo prazo, dois grandes retornos: o ressarcimento dos custos e a gratidão das pessoas com problemas de obesidade, por estarem sendo tratadas com o respeito que todo ser humano merece.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 78/99

Limita o valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação do pagamento pelo serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O valor da multa de mora decorrente do inadimplemento da obrigação de pagamento, aplicada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - aos usuários do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, não poderá ser superior a dois por cento do valor da fatura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de março de 1999.

Marcelo Gonçalves

Justificação: A Constituição da República de 1988 reconheceu o consumidor como sujeito de direito, digno de tutela especial, conforme dispõem os arts. 5º, XXXII, e 170, V, consagrando, assim, a obrigação do Estado de protegê-lo. Ao instituir um teto para as multas, o Estado de Minas Gerais estará cumprindo sua obrigação constitucional de promover a defesa do consumidor.

No que concerne especificamente às multas, a estipulação de valores excessivamente elevados na hipótese de inadimplemento da obrigação constitui, geralmente, abuso nas relações de consumo. Por essas razões, tendo em vista a realidade econômica do País, é pertinente o limite máximo de 2% para as multas aplicadas aos usuários dos serviços de água e esgoto, equiparando-as, assim, ao percentual cobrado pela CEMIG e pela TELEMIG.

Pelas razões apresentadas, confiamos no apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 79/99

Declara de utilidade pública a Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 1999.

Ivo José

Justificação: A Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais, também conhecida pela sigla FAP-MG, fundada em 21/9/85, é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo primordial representar os aposentados e pensionistas perante órgãos das administrações direta e indireta, especialmente junto à Previdência Social, lutando pela implantação e pela execução de políticas públicas de proteção aos aposentados, aos pensionistas e aos idosos, a fim de proporcionar-lhes condições de vida com dignidade, bem-estar, integração social e respeito à cidadania.

Diante disso, julgamos mais que procedente que esta Casa acolha a justa reivindicação da entidade, outorgando-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 80/99

Declara de utilidade pública a entidade Alvo da Mocidade - Associação Brasileira de Orientação Cristã para a Juventude, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Alvo da Mocidade - Associação Brasileira de Orientação Cristã para a Juventude, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de março de 1999.

Miguel Martini

Justificação: A entidade filantrópica Alvo da Mocidade - Associação Brasileira de Orientação Cristã para a Juventude apresenta o evangelho às pessoas que ainda não o conhecem, encorajando-as a cultivar uma vida social sadia e uma vida espiritual ativa e constante.

Além disso, a entidade desenvolve programas socioeducativos destinados aos adolescentes. Para alcançar esse objetivo, institui prêmios e bolsas de estudo que estimulem a produção intelectual, contando, para tanto, com o apoio das famílias e da comunidade em geral.

Em face do mérito desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 37/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada e outros, solicitando seja formulado apelo ao Ministro das Comunicações para que mantenha entendimento com o titular do Ministério da Previdência Social com vistas à não-extinção da Superintendência Estadual do INSS em Minas Gerais. (- À Comissão do trabalho.)

Nº 38/99, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, com vistas a que essa instituição venha a instalar uma agência no Município de Diamantina.

Nº 39/99, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Fazenda, com vistas a que se instale uma agência do Banco do Nordeste do Brasil, no Município de Diamantina (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 40/99, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da República com vistas à instalação de uma agência do Banco do Nordeste do Brasil -BNB - no Município de Diamantina. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 41/99, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Antônio Salim Issa por sua posse como Diretor-Geral do Hospital Júlia Kubitschek. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 42/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente da FEAM pedindo informações sobre a retirada do lixo tóxico do pátio da Usina Santa Maria, no Município de São Gonçalo do Pará.

Nº 43/99, do Deputado Ermano Batista, solicitando seja pedido à Secretaria de Administração que informe se as pessoas que menciona fazem parte do Quadro Permanente do Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Eduardo Brandão (2), Ermano Batista (3), Ambrósio Pinto (2), Paulo Piau, Hely Tarquínio e Sebastião Navarro Vieira e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Política Agropecuária, de Transporte, de Direitos Humanos e de Saúde e dos Deputados Marcelo Gonçalves, Agostinho Silveira e Marco Régis.

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Batista de Oliveira, José Alves Viana, George Hilton e Hely Tarquínio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Neste momento, quero formular questão de ordem ao Presidente desta Casa, com fundamento no art. 60, § 2º, III, da Constituição do Estado e no art. 100 do Regimento Interno da Assembléia. Diz o art. 60, § 2º, III, da Constituição do Estado:

"Art. 60 - A Assembléia Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma do Regimento Interno e com as atribuições nele previstas, ou conforme os termos do ato de sua criação.

§ 2º - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

III - realizar audiência pública em regiões do Estado, para subsidiar o processo legislativo, observada a disponibilidade orçamentária".

O Regimento Interno desta Casa assim determina:

"Art. 100 - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, da matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição, cabe:

VI - realizar audiência pública em regiões do Estado, para subsidiar o processo legislativo, observada a disponibilidade orçamentária".

O requerimento da Mesa da Assembléia dirigido ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira foi por ela, hoje, aprovado. Pelo citado requerimento, o Projeto Minas Unida Vence a Crise propõe a realização de quatro eventos, sem que a comprovação da existência de disponibilidade financeira tenha sido apresentada. Pior até, nem sequer foi citada.

O que causa espécie e muito espanto é o fato de que à Mesa da Assembléia, pelo art. 295 do Regimento Interno, compete a realização de eventos institucionais sem que lhe seja exigida a aprovação prévia por qualquer Comissão. Exigida lhe é, por norma constitucional e repetida no texto regimental, a disponibilidade financeira.

Ora, se a matéria foi encaminhada para a mencionada Comissão, era de se prever que sua análise, até mesmo por força de sua precípua função, seria sobre a comprovada disponibilidade financeira, para que o requerimento fosse aprovado.

Não havendo, em nenhum momento, análise da questão financeira e orçamentária, é de se estranhar a aprovação do mencionado projeto.

Para espanto deste signatário, o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, quando da apresentação do requerimento para votação, explicou aos Deputados presentes que a matéria já havia sido acordada pelo Colégio de Líderes.

Ressalte-se, ainda, para a informação da Presidência da Assembléia, que os partidos PFL e PSDB e o Líder da Minoria não foram sequer convocados para análise de tal proposição. Dessa maneira, não há o que se falar em acordo de Lideranças para a matéria em tela.

Resta, ainda, uma grande questão: é óbvio que o evento pode ser realizado dentro da programação da Comissão de Fiscalização Financeira, conforme lhe permite o art. 100, VI, do Regimento Interno, que o condiciona, repita-se, à observância de disponibilidade financeira. Tal disponibilidade, que na legislatura passada era apenas de R\$500,00 por mês, por Comissão, deverá obedecer ao critério da equidade entre elas.

Isto posto, perguntamos:

a) Pode a Comissão de Fiscalização Financeira, por solicitação da Mesa da Assembléia, aprovar projeto em desacordo com o disposto no art. 60, § 2º, III, da Constituição do Estado e no art. 100, VI, do Regimento Interno desta Casa?

b) Quando foi realizado acordo de Lideranças firmado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e quem dele participou?

c) Qual a dotação financeira atribuída pela Mesa para os eventos da Comissão de Fiscalização Financeira?

d) Terá a Mesa condições de garantir às comissões, sem explodir o orçamento da Casa, a equânime distribuição dos recursos necessários para a realização de seus eventos, com base nos gastos que a Comissão de Fiscalização Financeira consumirá apenas para a realização do projeto Minas Unida Vence a Crise?

Encaminharemos essa questão de ordem que formulamos, Sr. Presidente, à Mesa. Muito obrigado, Deputado Hely Tarquínio, pelo tempo que V. Exa. me concedeu.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa que a questão de ordem formulada pelo Deputado João Leite será respondida oportunamente. Nesta oportunidade, adianta também que será realizada reunião do Colégio de Líderes na próxima terça-feira, dia 9, às 10 horas, para a discussão da implementação do projeto Minas Unida Vence a Crise.

- Os Deputados Hely Tarquínio, Márcio Cunha e Antônio Carlos Andrada proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Gostaria de aproveitar esse tempo que V. Exa. me concede para formular outra questão de ordem ao Presidente da Assembléia. O Presidente acaba de convocar uma reunião do Colégio de Líderes para terça-feira. No meu entendimento, Sr. Presidente, apoiado no art. 100 do Regimento Interno, formulo essa questão de ordem por entender que não há como ocorrer reunião do Colégio de Líderes se a questão de ordem que formulei anteriormente a V. Exa. até lá não tiver sido respondida.

O Sr. Presidente - Esta Presidência se compromete a responder a questão de ordem até o início da reunião convocada com o Colégio de Líderes, na próxima terça-feira, às 10 horas.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a resposta da questão de ordem vai ser dada numa reunião do Plenário da Assembléia Legislativa?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que sua posição será adiantada no Colégio de Líderes e a decisão será dada em Plenário, na reunião de terça-feira, às 14 horas.

O Deputado João Leite - Será anterior à reunião do Colégio de Líderes?

O Sr. Presidente - Precisaremos de pelo menos 48 horas para responder à questão de ordem levantada por V. Exa. Portanto, a Presidência se compromete a adiantar sua decisão na reunião do Colégio de Líderes e responder formalmente à questão de ordem na reunião das 14 horas.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta fase, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Decisão da Presidência

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Requerimento nº 26/99, do Deputado Arlen Santiago, ao Requerimento nº 7/99, do Deputado Carlos Pimenta, por guardarem identidade.

Sala das Reuniões, 4 de março de 1999.

Anderson Aduato, Presidente.

Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa as seguintes comissões: Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Possíveis Irregularidades na Emissão de Carteiras de Habilitação de Motoristas pelo DETRAN de Minas Gerais, bem como o Envolvimento de Policiais Civis nas Denúncias, doravante denominada CPI da Carteira de Habilitação: Pelo PSDB: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputada Maria Olívia; pelo PMDB: efetivo - Deputado Márcio Cunha; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PDT: efetivo - Deputado José Alves Viana; suplente - Bené Guedes; pelo PFL: efetivo - Deputado Alberto Bejani; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PT: efetivo - Deputado Ivo José; suplente - Deputada Maria José Hauelsen; pelo PTB: efetivo - Deputado Christiano Canêdo; suplente - Deputado Arlen Santiago; pelo PPB: efetivo - Deputado Elmo Braz; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, Instituto Estadual de Florestas - IEF - e Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM: pelo PSDB: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputado Wanderley Ávila; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado César de Mesquita; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado José Alves Viana; pelo PL: efetivo - Deputado Newton de Moraes; suplente - Deputado Eduardo Brandão; pelo PPB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, Fundação Ezequiel Dias - FUNED - e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS: pelo PSDB: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente - Deputado Hely Tarquínio; pelo PMDB: efetivo - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; suplente - Deputado José Henrique; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado José Alves Viana; pelo PPB: efetivo - Deputado Elmo Braz; suplente - Deputado Luiz Fernando; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Navarro Vieira; suplente - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Alberto Bejani; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99: pelo PSDB: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Mauro Lobo; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Márcio Cunha; pelo PDT: efetivo - Deputado Eduardo Daladier; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Adelmo Carneiro Leão; pelo PTB: efetivo - Deputado Arlen Santiago; suplente - Deputado Christiano Canêdo; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99: pelo PSDB: efetivo - Deputado João Leite; suplente - Deputado Wanderley Ávila; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado José Alves Viana; pelo PL: efetivo - Deputado George Hilton; suplente - Deputado Washington Rodrigues; pelo PTB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Luiz Fernando; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99: pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputada Elbe Brandão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Paulo Pettersen; suplente - Deputado Antônio Roberto; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Álvaro Antônio; pelo PFL: efetivo - Deputado Sebastião Costa; suplente - Deputado Sebastião Navarro Vieira; pelo PSD: efetivo - Deputado João Paulo; suplente - Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/99: pelo PSDB: efetivo - Deputado Ailton Vilela; suplente - Deputado Fábio Avelar; pelo PMDB: efetivo - Deputado Dimas Rodrigues; suplente - Deputado César de Mesquita; pelo PDT: efetivo - Deputado Marcelo Gonçalves; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PT: efetivo - Deputado Ivo José; suplente - Deputado Rogério Correia; pelo PTB: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Ambrósio Pinto (Designo. À Área de Apoio às Comissões.).

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 5/99, da Deputada Elbe Brandão; 16 e 17/99, do Deputado Carlos Pimenta; de Política Agropecuária - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 13/99, do Deputado Dimas Rodrigues; de Transporte - aprovação, 1ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 8/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e 11/99, do Deputado Chico Rafael; de Direitos Humanos - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 14/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Saúde - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 12/99, da Deputada Elbe Brandão (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Agostinho Silveira, Líder da Bancada do PL - indicação dos Deputados Eduardo Brandão e José Milton, respectivamente, como membros efetivo e suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito da CEMIG. (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões. Cópia às Lideranças.)

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros: (- Lê:) "Os Deputados que este subscrevem, com base no art. 104 do Regimento Interno, considerando: 1 - que a Mesa da Assembléia encaminhou, em 3/3/99, à apreciação conclusiva da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária projeto por ela elaborado, intitulado "Minas Unida contra a Crise"; 2 - que a referida Comissão o aprovou em sua reunião extraordinária de 4/3/99, convocada às pressas, por meio de tendencioso edital, para

apreciação de "requerimentos", tratando, assim, genérica e superficialmente assunto de magna relevância e custos, que se presumem elevados, ainda não apurados; 3 - que, no decorrer da referida reunião, o Deputado Márcio Cunha afirmou peremptoriamente que a matéria, única sobre a qual se deliberou ali, era de autoria da Mesa, que a elaborara com apoio das Lideranças da Casa; 4 - que tal afirmação não se respalda na verdade, uma vez que os Líderes da Minoria, do PSDB e do PFL sequer tinham conhecimento do assunto; 5 - que os atos legislativos têm que obedecer aos princípios da publicidade e da transparência, que não podem ser feridos de morte por meio da aprovação de matérias por expedientes duvidosos e golpes de esperteza; 6 - que, mesmo assim, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o aprovou, sem levar em conta os custos que recairão sobre os cofres públicos, abstraindo-se, deliberadamente, de sua função precípua, que sua própria denominação lhe determina; 7 - que, se a Comissão o fez, o fez conclusivamente, mesmo porque só a ela a Mesa encaminhou a absurda proposição; 8 - que, em consequência, cabe a, no mínimo, 1/10 dos membros da Casa o exercício do direito previsto no art. 104 do Regimento Interno; 9 - que não cabe à Presidência - que encaminhou a proposição para deliberação conclusiva - alegar que a regra do citado artigo só se aplica aos requerimentos enumerados no art. 103, III, uma vez que, nesse caso, evidentemente, não poderia a Mesa encaminhá-la à deliberação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em vez de obedecer ao que dispõe o art. 295, que trata dos eventos institucionais; 10 - que eventos institucionais exigem, por seu título, ampla discussão do assunto por toda a Casa, aí incluída a Minoria, como é de nossa tradição, requerem: 1 - com fulcro no art. 104, c/c o inciso XXVII do art. 232, do Regimento Interno, que ao Plenário seja devolvido o exame do mérito da proposição apreciada conclusivamente pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; 2 - conforme o art. 183, que, antes de ser submetida ao Plenário, seja a matéria também distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos jurídico, constitucional e legal, e à Comissão de Administração Pública, para que o examine no que diz respeito à organização dos Poderes.

Sala das Reuniões, 4 de março de 1999".

A Presidência decidirá sobre o requerimento em outra oportunidade, após análise da argumentação apresentada.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, apresentamos esse requerimento baseados no art. 104 do Regimento Interno, porque a Comissão de Fiscalização Financeira deliberou conclusivamente sobre a matéria. Então, cabe à Presidência, uma vez que o requerimento satisfaz os pressupostos regimentais, deferi-lo. Tal requerimento, por sua própria natureza, não é submetido à apreciação do Plenário, mas ao deferimento do Presidente da Casa. Tenho certeza de que V. Exa. respeita o Regimento Interno da Assembléia Legislativa e dirige esta Casa sob sua égide. Portanto, gostaria, tão-somente, de lembrar a V. Exa. que, com relação a esse requerimento, cabe o deferimento.

O Sr. Presidente - Exatamente por isso, a Presidência entende que o requerimento deveria ser lido em Plenário. Ele será despachado em outra oportunidade. Talvez, juntamente com a questão de ordem levantada pelo Deputado João Leite.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, é justamente isso que levantei nessa questão, agora: não é uma questão de ordem; é um requerimento em relação ao qual cabe deferimento. Concordo que V. Exa. o defira "a posteriori", mas não cabe apresentar resposta nem solução. A Casa cabe o deferimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - O deferimento ou não, por parte desta Presidência.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Ou o indeferimento, se meu requerimento não estiver subordinado aos pressupostos exigidos por nosso Regimento. Se estiver, não há alternativa senão deferi-lo, Sr. Presidente.

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Ambrósio Pinto, em que solicita o desarquivamento dos Projetos de Lei n°s 1.862 e 1.918/98; e Ermano Batista, em que solicita o desarquivamento dos Projetos de Lei n°s 1.007/96, 1.910 e 1.969/98.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Renovação da votação do requerimento do Deputado Edson Rezende, em que solicita a convocação do Sr. Secretário de Administração, para prestar esclarecimentos sobre a política administrativa do atual Governo e, em particular, sobre a situação do funcionalismo público. Vem à Mesa requerimento do autor, em que solicita a retirada de seu requerimento. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, o problema do servidor público, da folha de pessoal, da questão administrativa e do histórico da situação financeira do Estado é um dos temas mais importantes que qualquer administração deve encarar. Creio que esta Casa precisa dessa discussão com o Secretário de Administração. Mas parcela da Oposição não tem entendido a necessidade dessa discussão em Plenário, a qual será feita com transparência para a sociedade mineira e para o servidor, que vai conhecer a sua realidade quanto à questão de seu pagamento, de sua qualificação e de seu plano de cargos e salários. Tendo em vista que podemos discutir essa matéria na Comissão de Administração Pública, requeri a retirada desse requerimento.

É nesse sentido que retiro o requerimento, para que possamos discutir o problema. Não podemos fugir dessa discussão. Se a Oposição, hoje, não quer essa discussão, vai querer daqui a um ano ou dois, porque o problema dos servidores é um problema crônico no Estado de Minas Gerais e em vários outros Estados. Então, não adianta postergar a discussão desse problema. Se hoje uma parcela do corpo da Assembléia não quer a discussão, mais tarde ela vai querer.

Para que iniciemos esse trabalho legislativo, nos primeiros dias de seu trabalho, devemos discutir isso já, porque não será somente uma discussão, mas várias, durante mais quatro anos em que estaremos aqui.

Estamos encaminhando à Comissão de Administração Pública requerimento para que possa ser convidado o Secretário de Administração, Sávio Souza Cruz. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Com relação às questões do Deputado Edson Rezende, gostaria de fazer um reparo com relação à Oposição.

O reparo é que ele coloca a culpa na Oposição. A Oposição, nesta Casa, é minoritária. O Governo tem a maioria nesta Casa para votar os seus projetos e os seus requerimentos. Se não houve aprovação do requerimento, a culpa é da bancada do Governo, que não compareceu para votar. Agora, nós, da Oposição, fazemos um apelo ao Deputado: vamos ajudá-lo nessa empreitada; não retire o requerimento; mantenha-o, porque vamos completar o número de votos que o Governo não tem nesta Casa.

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita que o Projeto de Lei n° 1/99, que dispõe sobre o cultivo e o plantio de vegetais geneticamente modificados no território do Estado, seja distribuído à Comissão de Política Agropecuária, para apreciação quanto ao mérito. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Eduardo Brandão, em que solicita audiência da Comissão de Assuntos Municipais para emitir parecer sobre o Projeto de Lei n° 29/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Eduardo Brandão, em que solicita audiência da Comissão de Assuntos Municipais para emitir parecer sobre o Projeto de Lei n° 30/99. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita seja convidado o Sr. Cláudio Mourão, ex-Secretário de Administração, a falar em Plenário no dia seguinte ao do

comparecimento do Secretário Sávio Souza Cruz. Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, solicitando a retirada de tramitação do requerimento de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, Líder do PMDB, em que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 15 minutos.

- O Deputado Antônio Andrade profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, Líder do PT, solicitando a palavra, pelo art. 70 do Regimento, a fim de tratar de assunto de relevância e urgência. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 30 minutos.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Não há matéria a ser apreciada. Vem à Mesa requerimento do Deputado Agostinho Silveira, Líder do PL, em que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Washington Rodrigues. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 5 minutos.

- O Deputado Washington Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT, em que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Benê Guedes. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 15 minutos.

- O Deputado Benê Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Pettersen, Líder da Maioria, que solicita a palavra, pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Márcio Cunha. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 30 minutos.

- O Deputado Márcio Cunha profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, solicito-lhe, em função do pequeno número de Deputados presentes, que encerre esta reunião por falta de número regimental. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência, tendo em vista que há oradores inscritos para a 3ª Parte, vai determinar que seja feita a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada seis Deputados. Não há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 5, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Adatao, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e a ata da reunião anterior é lida e aprovada. Iniciada a reunião, a Mesa decide: 1) definir critérios para conversão da Tarefa Diária no gabinete parlamentar; 2) regulamentar a aplicação das disposições do art. 3º, V, da Resolução n.º 5.100, de 1991, para a abertura da 14ª Legislatura; 3) estender ao Deputado investido no cargo de Secretário de Estado as disposições do art. 3º, § 4º, da Deliberação da Mesa n.º 1.509, de 1998. Isso posto, são aprovadas as estruturas dos gabinetes dos Deputados Amílcar Martins, Eduardo Daladier, César de Mesquita, José Henrique, Maria Tereza Lara, Alencar da Silveira Júnior, Anderson Adatao, Antônio Roberto, Dinis Pinheiro, José Milton, Rogério Correia, Fábio Avelar e Sebastião Navarro Vieira, por meio das Deliberações da Mesa n.ºs 1.660 a 1.673, respectivamente. É tomada, também, a Deliberação da Mesa n.º 1.674, que altera o Anexo Único da Deliberação da Mesa n.º 1.555, de 30/6/98. Em seguida, o Presidente, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no art. 93 da Resolução n.º 5.065, de 31/5/90, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 5.172, de 19/12/96, indica para o exercício da função de Corregedor o Deputado Antônio Júlio. Ainda nesta parte da reunião, o Presidente designa os Deputados Durval Ângelo e Gil Pereira responsáveis pela realização das Audiências Públicas Regionais/Orçamento Participativo. Quanto à distribuição das matérias encaminhadas à Mesa, fica decidido que os processos da Coordenação de Saúde e Assistência serão de responsabilidade do 1º-Vice-Presidente, Deputado José Braga. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas nas Deliberações da Mesa n.ºs 1.589, 1.593 a 1.595, 1.598, 1.601, 1.602, 1.604, 1.605, 1.607, 1.608, 1.611, 1.614, 1.618, 1.620, 1.622, 1.624, 1.626, 1.629, 1.630, 1.631, 1.634, 1.636, 1.642, 1.646, 1.649, 1.650, 1.652, 1.654, 1.659 a 1.663 e 1.665 a 1.673, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os Atos n.ºs 1.271 a 1.713. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de fevereiro de 1998.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Adatao, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada, sem restrições, a ata da reunião anterior. Em seguida, a Mesa, com base no inciso I do art. 79 do Regimento Interno, considerando a necessidade de iniciar, de imediato, ações preparatórias objetivando a composição das comissões permanentes da Casa, a escolha das Lideranças das bancadas e o aperfeiçoamento de medidas administrativas de gestão, decide manter-se em reunião permanente, durante o período de 2/2/99 até o início da sessão legislativa ordinária, e convocar, por meio de interlocutores devidamente indicados, as representações partidárias com assento na Casa, para auxiliá-la na consecução desses objetivos. Isso posto, são aprovadas as estruturas dos gabinetes dos Deputados da 14ª Legislatura, por meio das deliberações da Mesa discriminadas a seguir: 1.587 - do Deputado Luiz Fernando;

1.588 - do Deputado Antônio Júlio; 1.589 - do Deputado José Milton; 1.590 - do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.591 - do Deputado José Braga; 1.592 - do Deputado João Paulo; 1.593 - do Deputado Luiz Menezes; 1.594 - do Deputado Marco Régis; 1.595 - do Deputado Márcio Cunha; 1.596 - do Deputado Adelino de Carvalho; 1.597 - do Deputado Adelmano Carneiro Leão; 1.598 - do Deputado Agostinho Silveira; 1.599 - do Deputado Agostinho Patrús; 1.600 - do Deputado Ailton Vilela; 1.601 - do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.602 - do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.603 - do Deputado Álvaro Antônio; 1.604 - do Deputado Ambrósio Pinto; 1.605 - do Deputado Wanderley Ávila; 1.606 - do Deputado Washington Rodrigues; 1.607 - do Deputado Antônio Andrade; 1.608 - do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.609 - do Deputado Antônio Genaro; 1.610 - do Deputado Mauri Torres; 1.611 - do Deputado Arlen Santiago; 1.612 - do Deputado Bené Guedes; 1.613 - do Deputado Bilac Pinto; 1.614 - do Deputado Alberto Bejani; 1.615 - do Deputado Carlos Pimenta; 1.616 - do Deputado Cristiano Canêdo; 1.617 - do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.618 - do Deputado Dilzon Melo; 1.619 - do Deputado Dimas Rodrigues; 1.620 - do Deputado Dinis Pinheiro; 1.621 - do Deputado Djalma Diniz; 1.622 - do Deputado Durval Ângelo; 1.623 - do Deputado Edson Rezende; 1.624 - do Deputado Eduardo Hermeto; 1.625 - do Deputado Eduardo Brandão; 1.626 - da Deputada Elaine Matozinhos; 1.627 - da Deputada Elbe Brandão; 1.628 - do Deputado Elmo Braz; 1.629 - do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.630 - do Deputado Fábio Avelar; 1.631 - do Deputado Francisco Rafael; 1.632 - do Deputado George Hilton; 1.633 - do Deputado José Alves Viana; 1.634 - do Deputado Gil Pereira; 1.635 - do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.636 - do Deputado Hely Tarquínio; 1.637 - do Deputado Irani Barbosa; 1.638 - do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.639 - do Deputado Ivo José; 1.640 - do Deputado João Batista de Oliveira; 1.641 - do Deputado João Leite; 1.642 - do Deputado Márcio Kangussu; 1.643 - da Deputada Maria José Hauelsen; 1.644 - da Deputada Maria Olívia; 1.645 - do Deputado Mauro Lobo; 1.646 - do Deputado Miguel Martini; 1.647 - do Deputado Newton de Moraes; 1.648 - do Deputado Olinto Godinho; 1.649 - do Deputado Paulo Pettersen; 1.650 - do Deputado Paulo Piau; 1.651 - do Deputado Rêmolo Aloise; 1.652 - do Deputado Rogério Correia; 1.653 - do Deputado Ronaldo Canabrava; 1.654 - do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.655 - do Deputado Ermanno Batista; 1.656 - do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.657 - do Deputado Ivaír Nogueira; 1.658 - do Deputado Geraldo Rezende; e 1.659 - do Deputado Sebastião Costa. Em seguida, são aprovados pela Mesa e assinados pelo Presidente atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas nas citadas deliberações da Mesa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Adatao, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide: 1 - fixar critérios de desconto previdenciário para os servidores efetivos de outros Poderes do Estado colocados à disposição da Assembléia; 2 - instituir grupo parlamentar para avaliação do programa e das atividades da TV Assembléia; 3 - definir critério para convocação de candidatos classificados em concurso público para realizar o Curso Preparatório de Admissão na Assembléia Legislativa - CPAL. Em seguida, são aprovadas as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Tadeu Leite, João Paulo, João Batista de Oliveira, João Leite, Dimas Rodrigues, Rêmolo Aloise, Durval Ângelo e Alberto Bejani, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.675 a 1.683, respectivamente. É tomada, ainda, a Deliberação da Mesa nº 1.684, que altera o anexo da Deliberação da Mesa nº 1.462, de 2/7/97. Logo após, são aprovadas as estruturas dos gabinetes dos Deputados Olinto Godinho, Bilac Pinto e Anderson Adatao, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.685 a 1.687, respectivamente. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa indica os Deputados José Braga, 1º-Vice-Presidente, e Dilzon Melo, 1º-Secretário, como relatores das prestações de contas da aplicação de subvenções sociais. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente procede à distribuição de matérias a relatores, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e o SENAC, tendo como objeto a realização de cursos de informática; ao Deputado Durval Ângelo, o processo contendo termo aditivo para manutenção do preço e prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a RM Máquinas e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondência; o processo de interesse do servidor José Henrique Lisboa Rosa referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Estadual; o processo de interesse da servidora Isabela Regina Costa Pereira França referente a prorrogação de licença sem vencimentos; ao Deputado Dilzon Melo, o recurso apresentado pelo servidor Marcos Rezende Spínola, matrícula 6210-3; o processo contendo termo aditivo para retificação do Termo Aditivo nº 102/98, que alterou o contrato celebrado entre a Assembléia e a Auto Mecânica e Peças Leroy Ltda., tendo como objeto a manutenção corretiva e preventiva de veículos; o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Resmat Parsch Sistemas contra Incêndio Ltda., tendo como objeto o fornecimento e a instalação de sistemas e "sprinklers" e sua interligação ao sistema de alarme do Ed. Tiradentes; o processo contendo termo aditivo para prorrogação e reajuste do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição e sinais de distribuição de TV; o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e o Hospital Fraucenter Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos integrantes do plano de assistência da Casa; e o processo de interesse do servidor Virgílio Guimarães de Paula referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Federal; ao Deputado Gil Pereira, o processo de interesse do servidor Antônio Carlos Doorgal de Andrada referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Estadual; e requerimento do Deputado Francisco Rafael. A Presidência avoca a si os processos, constantes na pauta, que contêm o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia Legislativa e o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 1999. Isso posto, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado José Braga manifesta-se sobre o processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e o SENAC, tendo como objeto a realização de cursos de informática - parecer favorável - aprovado. Logo após, o Deputado Durval Ângelo apresenta os pareceres que emitiu sobre o processo de interesse do servidor José Henrique Lisboa Rosa referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Estadual - parecer favorável à concessão do afastamento a partir de 1º/2/99, nos termos da legislação vigente - aprovado; e o processo de interesse da servidora Isabela Regina Costa Pereira França referente a prorrogação de licença sem vencimentos - parecer pelo indeferimento do pedido de prorrogação por dois anos, admitindo-a por no máximo um mês - aprovado. Em seguida, o Deputado Dilzon Melo relata as seguintes matérias: recurso apresentado pelo servidor Marcos Rezende Spínola, matrícula 6210-3 - parecer pelo encaminhamento à Administração para instrução - aprovado; processo contendo termo aditivo para retificação do Termo Aditivo nº 102/98, que alterou o contrato celebrado entre a Assembléia e a Auto Mecânica e Peças Leroy Ltda., tendo como objeto a manutenção corretiva e preventiva de veículos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e a Resmat Parsch Sistemas contra Incêndio Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de sistemas e "sprinklers" e sua interligação ao sistema de alarme do Ed. Tiradentes - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo termo aditivo para prorrogação e reajuste do preço do contrato celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e acessórios de edição e sinais de distribuição de TV - parecer favorável à prorrogação por 30 dias, após o que deverá ser feita nova licitação - aprovado; processo contendo termo aditivo para alteração do contrato celebrado entre a Assembléia e o Hospital Fraucenter Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos integrantes do plano de assistência da Casa - parecer favorável - aprovado; e processo de interesse do servidor Virgílio Guimarães de Paula referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Federal - parecer favorável à concessão do afastamento a partir de 1º/2/99, nos termos da legislação vigente - aprovado. Também faz uso da palavra o Deputado Gil Pereira, para se manifestar sobre o processo de interesse do servidor Antônio Carlos Doorgal de Andrada referente a seu afastamento para exercício do mandato eletivo de Deputado Estadual - parecer favorável à concessão do afastamento a partir de 1º/2/99, nos termos da legislação vigente - aprovado; e sobre requerimento do Deputado Francisco Rafael - parecer pelo deferimento - aprovado. Na sequência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.592, 1.593, 1.598, 1.601, 1.610, 1.613 a 1.616, 1.619, 1.622, 1.624, 1.629, 1.640 a 1.642, 1.648, 1.649, 1.651, 1.655, 1.662, 1.666, 1.675 a 1.683 e 1.685 a 1.687, de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os Atos de nºs 1.714 a 1.922. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de março de 1998.

Anderson Adatao, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DE MINAS GERAIS - ADEMG E DA LOTERIA DO ESTADO MINAS GERAIS

Às quinze horas do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ailton Vilela, Dinis Pinheiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ailton Vilela, declara aberta a reunião, que se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator, e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado José Henrique a atuar como escrutinador. Apurados os votos, o Presidente "ad hoc" proclama eleitos, para Presidente, o Deputado José Henrique e, para Vice-Presidente, a Deputada Maria Tereza Lara. A Presidência declara empossado como Presidente o Deputado José Henrique, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Dinis Pinheiro relator da matéria. A Presidência recebe três requerimentos do Deputado Ailton Vilela em que solicita "curriculum vitae" dos indicados, estatutos e previsão orçamentária para este ano dos referidos órgãos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convida os membros da Comissão para a reunião extraordinária de 4/3/99, às 15h20min, com a finalidade de se apreciarem os requerimentos apresentados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1999.

José Henrique, Presidente - Dinis Pinheiro - Aílton Vilela.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS TITULARES DAS SEGUINTE ENTIDADES:
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS - E INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

Às quinze horas do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Antônio Roberto (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do PMDB), Márcio Kangussu (substituindo o Deputado Wanderley Ávila, por indicação da Liderança do PSDB) e Álvaro Antônio (substituindo o Deputado João Batista de Oliveira, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, declara abertos os trabalhos e informa que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião da Comissão. A seguir, informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. Após, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Álvaro Antônio para atuar como escrutinador. Apurados os votos, é eleito Presidente, por unanimidade, o Deputado Irani Barbosa e Vice-Presidente, o Deputado João Batista de Oliveira. Neste momento, registra-se a presença do Deputado João Batista de Oliveira. O Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, dá posse ao Deputado Irani Barbosa e lhe transfere a direção dos trabalhos. O Deputado Irani Barbosa agradece a escolha de seu nome e declara empossado o Deputado João Batista de Oliveira, que também é designado relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 15h 30min, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1999.

Irani Barbosa, Presidente - João Batista de Oliveira - Márcio Kangussu.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 9/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 15 horas do dia 9/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 8/99, do Deputado Sávio Souza Cruz; 11/99, da Deputada Maria José Haueisen; 16/99, dos Deputados Maria José Haueisen e Rogério Correia; 19/99, da Bancada do PT; 20/99, dos Deputados Durval Ângelo, Maria Tereza Lara e Rogério Correia; 21/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 9/99, do Deputado Agostinho Silveira; 26/99, do Deputado César de Mesquita.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 15h30min do dia 9/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão ESPECIAL DA SECA NO NORTE DE MINAS, a realizar-se às 17 horas do dia 9/3/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares do IGA, da UEMG, do CETEC e da FAPEMIG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, destinada à arguição dos Srs. Gerson de Brito Mello Boson, indicado para Reitor da UEMG; Daison Olzany Silva, indicado para a Presidência da FAPEMIG; Magdala Alencar Teixeira, indicada para Presidente do CETEC, e David Márcio Santos Rodrigues, indicado para a Diretoria-Geral do IGA, e à discussão e à votação de proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 4 de março de 1999.

Elaine Matozinhos, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais - ADEMG - e Loteria do Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Maria Tereza Lara, Dinis Pinheiro, Ailton Vilela e Alencar da Silveira Júnior, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder a arguição pública dos Srs. Isnard José Gautério de Vasconcelos e Márcio Tadeu Pereira, indicados, respectivamente, para os cargos de Presidente da ADEMG e da Loteria do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 5 de março de 1999.

José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares dos Seguintes Órgãos: Fundação Clóvis Salgado - FCS, Fundação Helena Antipoff, Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, Fundação João Pinheiro e Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Agostinho Silveira, Antônio Júlio e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder à arguição pública dos titulares dos seguintes órgãos: Mauro Guimarães Werkema, Presidente da Fundação Clóvis Salgado; Irene de Melo Pinheiro, Presidente da Fundação Helena Antipoff, e Flávio de Lemos Carsalade, Presidente do IEPHA.

Sala das Comissões, 5 de março de 1999.

Amílcar Martins, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares das Seguintes Entidades: Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS - e Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Nos termos regimentais, convoco os Deputados , João Batista de Oliveira, Dimas Rodrigues, Eduardo Hermeto e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se proceder a arguição pública dos Srs. Caio Júlio César Brandão Pinto e Nivaldo José de Andrade, indicados, respectivamente, para os cargos de Presidente da RURALMINAS e Diretor-Geral do IMA.

Sala das Comissões, 5 de março de 1999.

Deputado Irani Barbosa, Presidente.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 4/3/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Marco Régis, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Roberto Além Coutinho, ocorrido em 28/1/99, em Alterosa. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Marcelo Gonçalves, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. José Ebri Quaresma, ocorrido em 2/3/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/2/99

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, minhas senhoras, meus senhores, aproveito a minha inscrição de ontem para usá-la hoje na tribuna deste Plenário.

Tento justificar minha pretensão de ontem, quando pedi à Presidência a palavra pela ordem, e, se não fosse possível, que me permitisse encaminhar os dois requerimentos, o de autoria do Deputado Sebastião Navarro e o de minha autoria, formulados em forma de emendas ao requerimento do Deputado Márcio Cunha. Naquela oportunidade, alguém que me antecedeu disse que se tratava de requerimentos de natureza absolutamente diferentes e que, portanto, não poderiam ser votados juntamente com o primeiro.

Todavia, ao analisá-los com mais calma, posso adiantar que têm o mesmo objetivo, uma vez que - pelo que estou entendendo - o requerimento do Deputado Márcio Cunha e seus companheiros quer esclarecer a Assembléia Legislativa sobre a situação em que o Estado se encontra, convidando três Secretários de Estado para virem aqui. Conseqüentemente, com o mesmo objetivo, formulei uma emenda, para que convidassem também os Secretários correspondentes do Governo anterior. Isso permite que os números, por uns apresentados, possam ser confirmados ou não pelos outros. No entanto, entendo que a emenda do Deputado Sebastião Navarro difere um pouco da nossa, porque tem outra natureza: a de convocação.

Assim, o que queria, ontem à tarde - e que não me foi permitido, por isso o estou fazendo agora - é dizer que as Emendas nºs 1 e 3 ao requerimento do Deputado Márcio Cunha deveriam ter sido votadas juntas. O único aspecto diferente é que uma foi formulada pelo grupo da Situação e a outra por mim, que me posiciono exatamente na Oposição. A diferença é só essa. Não há diferença na natureza jurídica. As duas têm o mesmo objetivo: convidar os atuais e os ex-Secretários correspondentes à mesma Pasta.

Portanto, fica aqui o meu pedido aos colegas, para que avaliem as Emendas nºs 1 e 3, entendendo que têm a mesma natureza jurídica, porque daqui a pouco iremos votá-las. Quanto à Emenda nº 2, quero também encaminhá-la favoravelmente, dizendo que, quando o Deputado Sebastião Navarro apresentou-a, não o fez com o objetivo de que o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante do Estado Maior aqui viessem nas mesmas datas dos Secretários.

Tanto é verdade que, ao final do seu requerimento, ele sugere que, caso o assunto por eles tratado com S. Exa. o Governador do Estado não pudesse ser tornado público, que fosse permitido fazer uma reunião secreta para que aquelas duas autoridades pudessem comunicar aos representantes do povo, que são os Deputados, o que se tratou ali. Claro e evidente que todos nós temos responsabilidade cívica, todos nós temos consciência de que não podemos de forma nenhuma influir nem tampouco atrapalhar a segurança pública no Estado de Minas Gerais.

Portanto, independentemente de eu ser ou não da Situação, não vejo mal nenhum em que os Comandantes viessem aqui, numa reunião especial, nas condições que impusessem, para dizer aos Deputados o que foi tratado naquela oportunidade, ou o que eles pudessem esclarecer.

O que não pode acontecer é a Assembléia ficar alheia a esses acontecimentos. Aqui, sim, temos representantes de todos os partidos. Aqui, sim, temos representantes de todos os segmentos da sociedade. Aqui, sim, temos aqueles que apoiam o Governo e aqueles que responsabilmente fazem oposição. Não estamos aqui para fazer oposição irresponsável, inconseqüente. Longe disso. O que estamos fazendo e iremos fazer é um trabalho responsável, inteligente, com sugestões. E por falar em sugestões, gostaria, para vermos se conseguimos pôr fim a essa teimosia recíproca que existe hoje entre o Estado de Minas Gerais e o Governo da União, que alguns passos pudessem ser desenvolvidos, tanto por um como por outro. Deixando de lado as questões pessoais e encaminhando ...

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte) - Nobre Deputado e companheiro Sebastião Costa, agradeço a manifestação de defesa que faz à emenda que apresentamos e gostaria de ressaltar, em acréscimo, a importância que tem a Assembléia Legislativa como um Poder do Estado. Um Poder que tem a prerrogativa e também a obrigação da fiscalização dos atos do Executivo. Essa convocação do Governador do Estado ao Comandante da Polícia Militar e ao Chefe do Estado-Maior surpreendeu e deixou perplexo todo o País. A Assembléia Legislativa tem por obrigação, como Poder do Estado, acompanhar o que acontece hoje no nosso Estado. Ninguém sabe o que ali foi tratado. Causou-se essa perplexidade nacional, essa grande surpresa a Minas, e o Poder Legislativo está alheio àquilo que ali foi tratado.

Por isso apresentamos essa emenda de convocação, para que, em reunião secreta, resguardando o caráter reservado que o Sr. Governador deu a ela, que a Assembléia pudesse, como Poder do Estado, participar dos graves problemas que Minas Gerais vive e enfrenta.

Causa-me surpresa, Deputado Sebastião Costa, que a Situação não queira aceitar, conhecer e cumprir o papel do Legislativo. E aqui quero ressaltar as palavras do nosso Presidente Anderson Aduato, quando de sua posse na investidura de Presidente desta Casa, afirmando a sua posição de prevalecer a posição da Assembléia como um Poder independente e não subalterno ao Executivo. Por isso faço um apelo à bancada governista, para que a Assembléia não se furte de sua obrigação de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. Como havia dito anteriormente, a emenda dele tem uma natureza um pouco diferente da que eu apresentei. Porém, o objetivo é semelhante. Estamos convidando, e ele estaria convocando. Portanto, a natureza jurídica é diferente daquela apresentada por mim.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que, em quatro anos, nunca vi um requerimento causar tanta polêmica quanto esse ora apresentado. Até mesmo antevejo que muitas discussões políticas, que irão certamente acontecer, não poderão ter um bom desfecho se não tivermos uma oportunidade de diálogo.

O diálogo já não está sendo exercitado das portas deste Poder Legislativo para o Estado. Notamos a teimosia do Governador Itamar Franco em sentar à mesa com outros, aliás, com todos os outros Governadores de Estado e discutir os problemas de Minas Gerais. Acho até que o Governador Itamar Franco perde a oportunidade de mostrar claramente e com ênfase para toda a Nação o que está acontecendo, quais são seus pontos de vista e qual o ponto de vista do povo do Estado de Minas Gerais.

Agora a falta de diálogo começa a querer acontecer também dentro do Poder Legislativo. Mas teremos pela frente várias proposições que precisam do diálogo entre Situação e Oposição. Não queiram calar a boca da Oposição - essa é uma premissa que deve prevalecer em qualquer processo democrático, e a Casa do povo de Minas Gerais não pode ser exceção.

Só quero dizer a V. Exa., Sebastião Costa, que a emenda apresentada ao requerimento do Deputado Márcio Cunha, integrante do PMDB, quer apenas abrir a possibilidade de diálogo com os Secretários anteriores. Em reunião passada, o Deputado Durval Ângelo, da tribuna, desafiava-me a encarar de frente o problema da retenção dos fundos na área da educação. O que queremos é que o Secretário anterior, Sr. João Batista dos Mares Guia, esteja aqui presente, no Plenário ou em comissão, porque serei o primeiro a ele a situação de dificuldade pela qual passam alguns municípios, principalmente da minha região, o Norte de Minas. Hoje mesmo estive com alguns Prefeitos que me disseram que estão tirando recursos do FPM para pagar os professores, porque não tiveram acesso aos recursos específicos do fundo, e mostravam-me a dificuldade jurídica que irão enfrentar.

Então o que queremos é que se estabeleça o diálogo. Um diálogo tão aclamado, almejado e perseguido por outros companheiros, como os companheiros do PT. Quantas e quantas vezes ouvi o meu colega Adelmo, que aqui está, lutar pela oportunidade do diálogo. Não queremos outra coisa. Queremos nos aproximar do Sr. João Batista dos Mares Guia, do Sr. Walfrido dos Mares Guia, do Sr. João Heraldo e argüi-los, como estaremos argüindo os atuais Secretários. Essa é nossa proposta. Não queremos nenhum conflito político de imediato, mesmo porque isso não é benéfico ao Poder Legislativo, e temos mais de 40 emendas que deverão ser analisadas. Na legislatura passada, o PT, com oito Deputados, quando queria, conseguia parar este Legislativo. Talvez não tenhamos a competência do grande PT, mas estamos nos esforçando para que a Oposição tenha vez e voz. Se não conseguimos parar os trabalhos desta Casa queremos que o diálogo prevaleça. Queremos dialogar, conversar com o PMDB, com o PT e com os outros partidos.

Por último, estranha-me muito ver a situação de alguns Deputados que há pouco tempo faziam parte do Governo Eduardo Azeredo e hoje ajudam a Situação a evitar nosso diálogo com os Secretários daquele Governo.

Peço aos Deputados que levem em consideração a emenda de V. Exa. Estamos prontos para o diálogo. E, se não houver diálogo, certamente muita dificuldade irá rolar por este salão da Casa do povo de Minas Gerais.

O Deputado Sebastião Costa - Logo após a conclusão de meu raciocínio, se o tempo permitir, daremos um aparte ao Deputado Durval Ângelo.

Gostaria de lembrar que o objetivo não é fazer o confronto.

A Mesa até poderia designar datas diferentes. Não precisa ser no mesmo dia. Mas, o que não podemos é perder a oportunidade de convidar, também, pessoas que passaram por Secretarias, para vir a este Plenário.

Queremos isso, nada mais além disso. É um absurdo impedir que alguém possa ser convidado para vir prestar esclarecimentos perante a Assembléia, só pelo fato de a emenda ser minha. Isso não é democrático, não é justo.

O Deputado Durval Ângelo* - Gostaria que marcasse o meu tempo de questão de ordem, porque fui citado aqui pelo nobre Líder, Deputado Carlos Pimenta. Gostaria de fazer um comentário, antes de chegar à proposta final, porque já conversei com o Carlos, já ouvi também o Deputado Sebastião Costa, a quem muito respeitamos nesta Casa. É interessante, porque esta Casa, durante todo o ano passado, tentou trazer o Sr. João Batista dos Mares Guia para explicar a questão do fundo da educação. Ele não atendeu ao convite feito por meio do requerimento do Deputado Gilmar Machado, aprovado em Plenário, dizendo que estava viajando. Agora, esse senhor se coloca solícito, quando não tem poder para prestar esclarecimentos. Isso é contraditório, Sr. Presidente.

Outra coisa. Estamos convocando regimentalmente autoridades públicas estaduais, os Secretários. Há diferença. Não estamos promovendo debate, mas usando a função regimental de convocar Secretário, porque este fala com a responsabilidade de Secretário. No caso de ele prestar alguma informação falsa, inclusive, pode-se argüir a sua incompatibilidade para o cargo.

Estou de acordo com a proposta de V. Exa., de convocar para outra data, inclusive para o dia seguinte, com a qual o Carlos concorda. São questões de natureza diversa. Precisamos ter noção de que são níveis diferentes de debate, para caminhar. Concordo plenamente e podemos reformular a emenda. Existe aceitação do Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho. Essa proposta mostra claramente a intenção de esclarecer, e não de protelar. É uma demonstração de boa-vontade, de quem quer realmente debater, porque um Secretário se torna responsável pelo que diz e pelo que afirma.

Quanto à questão da convocação do Comandante da Polícia Militar, para que preste esclarecimentos sobre a reunião privativa que teve com o Governador, causa-me admiração que um Deputado sempre zeloso com a lei e com os assuntos do Estado, como é o Deputado Sebastião Navarro Vieira, faça uma proposta que, acredito, não seja dele, pois não está de acordo com a sua índole, com a sua seriedade. Isso deve ter sido um assessor que assoprou em sua cabeça, e ele não percebeu que era uma proposta irresponsável, porque - o nobre colega Sebastião Costa vai concordar - essa proposta tira do Governador do Estado, de alguma forma, a autoridade do comando. Por quê? Porque um assunto dessa natureza é privativo. Senão vamos ficar na balbúrdia do Governo anterior, quando o Governador não tinha controle ou comando de suas Polícias. Ele era fraco, frágil, indeciso e levou o Estado a esse caos. Não podemos permitir isso. Se Itamar Franco quiser ter controle da sua Polícia, tem de agir dessa forma.

Vou fazer a convocação do Comandante da Polícia Militar. Mas, diga-se de passagem, o anterior não atendeu a convocação alguma da Comissão de Direitos Humanos.

Concluindo, Sr. Presidente, vou fazer a convocação do Comandante para prestar esclarecimento... Tenho ainda um minuto e no final vou citar.

Concluirei dizendo que convocarei o Comandante da Polícia, para que preste esclarecimentos sobre a postura da Polícia Militar com relação aos sem-terra e aos sem-teto. Na última terça, à noite, tivemos no Barreiro um grande constrangimento em um enfrentamento dessa Polícia com os sem-casa. Convocá-lo-ei, não para tratar de uma reunião privativa que é interesse de Estado. Acredito que os ex-Secretários não venham aqui, porque terão medo de haver um camburão do lado de fora esperando por eles.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria de dizer que essa proposta que está sendo motivo de diálogo e de acordo é muito interessante. Não gostaríamos de fazer deste Plenário um palco político eleitoral. As eleições já passaram, e o momento é de colocar os pés no chão e de arregaçar as mangas, dando uma satisfação ao povo de Minas Gerais.

Não gostaria de atrapalhar a condução dos trabalhos de V. Exa., Sr. Presidente. A proposta foi feita e está sendo oficialmente aceita com relação ao assunto que estamos discutindo. Para concluir, gostaria de dizer que um Secretário de Estado, mesmo que tenha deixado as suas funções, não tem encerradas as suas responsabilidades da época em que ajudou a governar o Estado de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros mineiros que nos vêem, gostaria, inicialmente, de manifestar a minha adesão ao pronunciamento do Deputado Sebastião Costa, sobretudo no que diz respeito ao contraditório, que é uma tônica bastante debatida aqui, principalmente pelo PT, o qual admiramos tanto, que se soma nesta empreitada, para que esta Casa seja cada dia mais eficiente.

Sr. Presidente, pela primeira vez após as eleições, ocupo esta tribuna e a minha expressão inicial é de agradecimento aos quase 50 mil eleitores que acreditaram no meu trabalho. O que está prometido a todos é trabalhar com muita vontade e colocar a minha inteligência e o meu coração à disposição das causas de Minas Gerais e do Brasil.

O nosso desafio é muito grande rumo à colocação do Brasil entre os países desenvolvidos, porém, a realidade mostra-nos que é perfeitamente viável, bastando para tal que mudemos de atitude.

O mundo vive movimentos constantes de evolução e domínio. O primeiro significativo movimento mundial foi pela ocupação do território. Depois o conflito global envolveu a guerra ideológica entre comunistas e capitalistas, que durou praticamente todo o século que se encerra. O capitalismo venceu o comunismo, sobretudo, pelo fato de que o homem foi desafiado a ser produtivo.

Entretanto, se o capitalismo promoveu o grande milagre de produzir bens e serviços com menor esforço humano, fruto do desenvolvimento tecnológico, ele gerou também um monstro assustador, que é a ociosidade do trabalhador ou o desemprego.

Cada dia mais, as máquinas substituem a mão-de-obra, no campo e na cidade, produzindo marginais e trazendo a insegurança para todos.

Mas, enquanto o Brasil, neste último século, só conseguiu enxergar a necessidade de desenvolver tecnologias para produzir bens e serviços, os países poderosos de hoje já se preparavam para outro grande movimento mundial que é a globalização dos mercados ou a guerra pelos mercados. Basta ver que o Mercado Comum Europeu, que recentemente lançou a moeda Euro, começou a ser construído na década de 40, demonstrando uma grande visão e capacidade de planejamento estratégico.

Entretanto, antes mesmo de o Brasil avançar satisfatoriamente na produção tecnológica, nos mercados interno e externo de "commodities" e, sobretudo, na educação de qualidade, o entusiasmo juvenil de competir no mercado financeiro internacional deixa o povo brasileiro enfraquecido, dependente e até mesmo humilhado.

Nesse contexto, o Brasil hoje é um grande problema, mas é, acima de tudo, um grande desafio. E o desafio é transformar as suas vantagens comparativas, que são tantas - extensão territorial, costa marítima, clima, pessoas de bem e muitas outras -, em vantagem competitiva, ou seja, usar toda a nossa riqueza para produzir bens e serviços de qualidade e a preços competitivos, capazes de abastecer o povo brasileiro, exportar o excedente, aumentando, cada dia mais, o nível de empregos oferecidos, melhorando a distribuição da renda e respeitando o meio ambiente.

Agora, será possível encontrar uma solução satisfatória para a crise dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, sem outro grande conflito mundial? As crises sempre foram o ingrediente fundamental para a transformação da sociedade e para que ela experimente saltos de desenvolvimento. Portanto, devemos olhar a crise atual no seu sentido mais amplo e - quem sabe? - até no seu lado positivo como prenúncio de mudanças profundas na sociedade brasileira.

Assim sendo, gostaria de conchamar os prezados colegas Deputados, para que, na nossa missão de legislar, de fiscalizar, de discutir com a sociedade, não nos perdêssemos na superficialidade da crise econômica, social, política e de justiça, porque na verdade elas são apenas conseqüências. As verdadeiras crises pelas quais passa a sociedade brasileira, que são as verdadeiras causas para todas as mazelas do nosso povo, são a crise de caráter, em primeiro lugar, de cidadania e de competência. A cultura da corrupção e da vida fácil, que trazem acomodação e incompetência, encontram-se fortemente enraizadas na sociedade brasileira. Caráter, cidadania e competência se alcançam construindo a família, fortalecendo a educação e cultivando a fé em Deus, através da igreja cristã. E é somente por esse caminho que vamos construir a cultura de uma sociedade organizada, das políticas públicas inteligentes e transparentes e da massa crítica de bons profissionais, sobretudo de negociadores de mercados internacionais.

Nessa direção, justificaremos a nossa presença neste parlamento, que é uma amostra da sociedade mineira e de que o povo deseja exemplos de transparência, competência, dignidade e respeito. Assim, estaremos ajudando a construir uma sociedade mais justa, mais solidária, mais feliz. Conseqüentemente, novos líderes daqui surgirão, para que Minas Gerais volte a emprestar verdadeiros líderes para o País como já o fez em épocas passadas.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esses minutos finais para fazer um apelo - como cidadão mineiro, independente do lado político partidário - ao nosso Governador Itamar Franco, a fim de que faça aquilo que o povo de Minas Gerais mais deseja, isto é, buscar o entendimento, o diálogo e, quem sabe, participar, no dia 26, na próxima sexta-feira, da reunião para a qual foi convidado pelo Presidente da República. As faixas espalhadas por Belo Horizonte mostram esse desejo da sociedade mineira. Assim, queremos que S. Exa. mostre o seu espírito público e a sua vontade de construir uma Minas Gerais cada vez mais pujante e mais desenvolvimentista.

Concordamos em tese com o pedido da moratória. No entanto, ela tem várias facetas. A tese se refere à política econômica mal conduzida neste País. Na legislatura passada, ocupamos esta tribuna várias vezes para denunciar a má condução da política brasileira. Muitas causas nos levam a essa situação. Uma delas é a revisão da Constituição, que deveria ter sido feita em 1993, cinco anos após sua promulgação. Naquela época, nosso atual Governador, Itamar Franco, estava na Presidência da República. Em julho de 1994, veio o Plano Real. Os analistas políticos já diziam que duraria dois anos se as reformas constitucionais não fossem feitas. Pois bem. O Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso passou quatro anos sem que tais reformas fossem feitas. No entanto, sabemos por quê. O Plano Real era o grande cabo eleitoral do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas a um custo elevadíssimo para a sociedade brasileira. Isso é o que repugnamos nessa política de conveniência que acontece em todos os cantos do nosso País.

O Deputado Amilcar Martins (Em aparte) - Caro Deputado Paulo Piau, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Exa. tem todas as condições para fazer esse apelo à volta do equilíbrio na vida política de Minas Gerais, pois, pelo seu comportamento e sua postura, V. Exa. personaliza a serenidade e o equilíbrio do homem público mineiro.

Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e por mais esse apelo que V. Exa. faz em nome do povo de Minas Gerais, da população que o elegeu, em nome de todos os Deputados, para que o Governador Itamar Franco tenha pelo menos um momento de lucidez e, em nome dos interesses superiores de Minas Gerais, aceite essa mão estendida ao apelo, ao entendimento, ao consenso, a fim de que os interesses mineiros não sejam prejudicados. Meus parabéns.

O Deputado Paulo Piau - Muito obrigado, nobre Deputado Amilcar Martins. Concedo aparte ao Deputado Paulo Petersen.

O Deputado Paulo Petersen (Em aparte)* - Gostaria de lembrar ao nobre Deputado Amilcar Martins, essa inteligência que veio abrilhantar este Plenário e esta Casa, que o Governador Itamar Franco, durante sua entrevista em São Paulo, deu o norte no momento em que disse que esse gesto deveria partir da autoridade maior. Portanto, tenho a certeza de que se esse gesto partir do Sr. Presidente da República, não só o Governador, mas qualquer de nós nunca deixaria de atender a um convite do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

O Deputado Paulo Piau - Agradeço as palavras do Deputado Paulo Petersen e concedo aparte ao Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio (Em aparte) - Gostaria também de cumprimentar o nobre Deputado Paulo Piau pelo seu discurso, pelo seu espírito de entendimento, ao trazer para este Plenário a voz do PFL, que também já se fez ouvir pelo nosso Líder, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Portanto, é com esse entendimento que o PFL e o PSDB se irmanam para buscar a paz. Parabenizamos o ilustre Deputado Paulo Piau por tudo que expressou, pedindo que a voz de Minas se levante para buscar a paz, o entendimento, porque ele decretou moratória ao entendimento e à razão, e está esperando três meses, quando os fornecedores já estão mandando seu SOS, pedindo para salvar suas almas. No entanto, o Governador Itamar Franco está insensível à situação econômica, deixando que os seus ressentimentos pessoais para com o Presidente da República fiquem acima dos interesses do povo.

Fazemos este apelo. Percebemos que já apelaram até para Deus, representado por D. Serafim, para ser o intermediário da voz de Minas, que se levanta por intermédio de seus Prefeitos, de seus Deputados e dos seus Vereadores, buscando o entendimento. Mas isso não tem sido suficiente para que o nosso Governador Itamar Franco repense sua posição. Buscamos a paz, precisamos de paz para viver, precisamos enfrentar as dificuldades de mãos dadas, em que pese às diferenças partidárias. Neste momento, neste Plenário, vemos esta luta para que o nosso requerimento - digo nosso porque endosso o requerimento do ilustre Deputado Sebastião Costa em que solicita que venham a este Plenário quatro Secretários do atual Governo para expor a situação de suas secretarias - seja aprovado. Mas pedimos também, concomitantemente, que comparecessem aqui os Secretários responsáveis pelas suas secretarias no Governo Eduardo Azeredo. Por que não no Poder Legislativo, que é a Casa do povo, que quer a virtude, que quer a verdade, não se pode apresentar o contraditório perante os Deputados, que representam toda a soma do povo de Minas Gerais? Contraditório é o mínimo que se pede no Poder Legislativo.

Gostaria de apelar, neste momento, para todos os colegas Deputados, ilustres pares de todos os partidos, para que aprovelem o requerimento do ilustre Deputado Sebastião Costa, para que dessem oportunidade a todo o Plenário, a todo o povo de Minas Gerais, aqui representado, de conhecer o contraditório. A equipe de transição fez a transição, mas os próprios Deputados não conhecem o conteúdo disso. Temos dúvidas, sim, precisamos conhecer o lado do Governo anterior, que terminou, e o lado do Governo que está iniciando seu mandato. Isso é o mínimo. Queremos apelar e solicitar a todos os Deputados, em nome do bom-senso, da harmonia e em nome da verdade, para que votassem favoravelmente ao requerimento do ilustre Deputado Sebastião Costa. Agradeço pelo aparte ao Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio.

Para concluir, quero dizer que é função nossa, como Deputado, ouvir a sociedade e tentar traduzir o que ela está querendo expressar. E o sentimento lá da base é apenas uma diferenciação de verbo: "Não vou pagar dentro de 90 dias". Sou para a sociedade o confronto. Se tivesse falado: não posso pagar, na moratória, aí, sim, soaria a diálogo.

Temos também percebido, e alertamos o nosso Governador Itamar Franco, que existem outras razões que a sociedade está identificando pela decretação da moratória. A primeira delas são os compromissos de campanha. O PMDB usou aquela máxima da política de que vale tudo, menos perder a eleição. Os compromissos são enormes e sabemos disso. E dizer que não sabia que as contas do Estado de Minas Gerais eram difíceis, como em todos os Estados, não é possível, porque qualquer Deputado da Situação ou da Oposição analisa as contas do Estado, e sabia que era de aperto. Em segundo lugar, numa condição bastante preocupante, é a deflagração da campanha eleitoral de 2002. Enquanto o Brasil precisava juntar os municípios, os Estados, a União e a sociedade para resolver a crise, hoje se encontra dividido em virtude da eleição para Presidente da República em 2002. E, evidentemente, essa rixa com o Presidente Fernando Henrique, em relação ao PMDB, também faz parte desse conteúdo.

É bom que a sociedade mineira possa ter as informações para tirar suas conclusões, porque estamos entrando num caminho perigoso. Nosso Governador reuniu-se com a Polícia Militar secretamente, está indo à OAB, em Brasília, onde começou o processo para derrubar o Presidente Fernando Collor de Mello. Isso nos assusta. Minas já conhece esse filme. Minas não deseja esse caminho, Minas pede o diálogo e o entendimento, Minas quer solução, Minas quer a paz, não pode sofrer as conseqüências da intransigência do Presidente da República e do Governador do Estado de Minas Gerais. Quem ganha essa briga, não sabemos, mas quem perde, nós sabemos: é o povo mineiro.

Quero dizer ao nosso Líder, Deputado Sebastião Navarro Vieira, que, na sua Vice-Liderança, estaremos de mãos dadas juntamente com os outros Deputados, para fazermos desta Casa uma Casa cada vez mais forte. Tenho confiança na sua Liderança, porque V. Exa. é uma pessoa de bem, é um profissional desta área e tenho a certeza de que dará uma grande contribuição para o desenvolvimento desta Casa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, como disponho de 15 minutos e penso que não precisarei desse tempo, o Deputado Amilcar Martins poderá fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos presentes nas galerias e pessoas que nos assistem pela TV Assembléia, o sistema de concessão para o funcionamento de rádio e televisão no País transformou-se em moeda de troca do Governo, que sempre se beneficiou dessa barganha política em benefício próprio. Infelizmente, o Congresso Nacional, também por espelhar os mesmos interesses, até hoje não teve a coragem de propor mudanças nesse sistema.

Esse sistema é hoje o principal empecilho para a tão almejada democracia na comunicação e colide com um dos direitos fundamentais de todo cidadão, que é o direito à informação.

Mas, felizmente, a ousadia e a persistência de algumas pessoas, arriscando-se até mesmo fisicamente, provaram que a democracia não é dádiva, mas conquista, e que eficiência não é qualidade exclusiva dos ricos.

Estou falando de uma experiência pioneira em nosso Estado, nascida da obstinação de alguns jovens, que hoje é o maior fenômeno radiofônico do País.

Desde a sua primeira transmissão, em 1981, a Rádio Favela, alheia à ditadura das concessões, vem conquistando um público cada vez maior, prestando inestimáveis serviços à população de mais de 160 mil pessoas da favela Nossa Senhora de Fátima e conseguindo reconhecimento nacional e internacional pelo seu trabalho.

A Rádio Favela 104,5 FM criou, nesses 18 anos de vida, um espaço próprio e autêntico para divulgar a música e a cultura negra, falar abertamente sobre os problemas vividos no dia-a-dia pelos favelados, conscientizar a população sobre os riscos da droga e da violência, enfim, distribuir, de forma "sui generis", pacotes de cidadania, de respeito e de dignidade para a população pobre do morro.

É o morro falando para o asfalto. É a favela reivindicando o seu espaço na democracia. É o pobre, o negro, o trabalhador, o biscateiro, as crianças sem escola dizendo que estão vivos. Que têm cultura, que têm estilo de vida e que também têm direitos.

Mas a história da Rádio Favela já é muito maior do que o transmissor instalado num barraco no alto do Bairro Serra, em Belo Horizonte. Atrás deles estão hoje Mizael Avelino dos Santos, Nerimar Teixeira, Rogério Baracho, que se encontra presente nas galerias, Raquel, Hugo e tantos outros que fazem a alegria de todos que sintonizam com a 104,5 FM.

Foi com a Rádio Favela que os cidadãos do morro passaram a conhecer o significado de direitos humanos e a ter coragem para denunciar as arbitrariedades cometidas, na maioria das vezes, pelos policiais militares e civis.

Pelo trabalho de prevenção contra drogas e de combate ao tráfico a Rádio Favela ganhou duas vezes o Prêmio Dia Mundial sem Drogas, da ONU, e, em agosto do ano passado, representou as rádios comunitárias brasileiras no Congresso Mundial de Rádios Comunitárias em Milão, na Itália, convidada especialmente pelos organizadores.

Não é à toa que as principais estatais do Estado e a Prefeitura de Belo Horizonte anunciam na Rádio Favela e fazem dela o veículo eficaz e sincero de comunicação popular autêntica.

E para consagrar todo esse esforço, a Rádio Favela, Srs. Deputados, também foi matéria de capa do consagrado jornal americano "The Wall Street Journal", em sua edição de 3/2/99. Além disso, a matéria central principal fez referência ao trabalho desenvolvido pela rádio.

O Deputado Márcio Cunha (Em aparte) - Sr. Deputado, fiz questão de apartear-lo exatamente pelo carinho que tenho pela Rádio Favela. Não só carinho, na verdade tenho orgulho. É o orgulho de alguém que tem sua base política aqui em Belo Horizonte. Já tive oportunidade diversas vezes de ser entrevistado pela Rádio Favela, bem como a oportunidade de participar de debates ao vivo e, sem dúvida alguma, podemos ver no exemplo da Rádio Favela a democracia da nossa imprensa, a democracia a que podem realmente chegar os meios de comunicação, de uma forma simples, comunitária, atingindo aquelas pessoas que muitas vezes têm o rádio como a única forma de tomar conhecimento das questões do seu município, do seu Estado e do mundo. Sem dúvida alguma, a Rádio Favela é exemplo e motivo de orgulho para todos nós. Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento e também pelo seu carinho por essa rádio. O pronunciamento de V. Exa. hoje aqui para todos nós, Deputados, ratifica o que estamos vivendo a respeito dessa rádio, motivo de orgulho para nós, de Belo Horizonte, e de todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Obrigado, Deputado Márcio Cunha. De fato, suas palavras vêm trazer um reforço e uma consolidação do que é o trabalho da Rádio Favela. Concedo aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (Em aparte) - Agradeço ao Deputado Ivo José e gostaria de me juntar a V. Exa. nessa homenagem à Rádio Favela, que tem dado uma grande contribuição à comunidade de Belo Horizonte, especialmente às vilas e às favelas. Por onde andamos em Belo Horizonte, podemos ver o alcance da Rádio Favela e acompanhar a atenção que têm dado a todos aqueles pleitos e encaminhamentos que chegam. Consideramos que essa é uma maneira democrática de todos os brasileiros terem acesso à comunicação e à oportunidade de se comunicarem. Lembro, quando dos trabalhos da CPI Carcerária, a quantidade de pessoas que vimos cumprindo pena, e acompanhando os noticiários da Rádio Favela, recebendo até mesmo comunicação de familiares. Por isso gostaria de me juntar a V. Exa. nessa homenagem, considerando que é uma maneira democrática de a cada dia as pessoas terem maior acesso à comunicação, um bem tão importante para a nossa população. Parabéns, Deputado Ivo José!

O Deputado Ivo José - Obrigado, Deputado João Leite. Suas palavras também valorizam o nosso pronunciamento e confirmam toda a importância dos meios de comunicação alternativos, e de modo especial a Rádio Favela.

Dando seqüência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o repórter Matt Moffet esteve em Belo Horizonte, acompanhando os programas veiculados pela emissora e conhecendo a realidade da favela.

Portanto, Srs. Deputados, gostaria de destacar, além de todas as campanhas educativas contra as drogas, de doação de material escolar para as crianças carentes, de incentivo ao trabalho, de valorização da cultura negra, de respeito e cidadania, a Rádio Favela como exemplo vivo de democracia, de participação, de coragem e de persistência, em sua luta para tornar cidadãos aqueles condenados à discriminação, para dar uma oportunidade de vida àqueles condenados ao isolamento.

Embora a Rádio Favela ainda sofra perseguições injustas, baseadas num sistema de concessões abominável e corrupto, gostaria de frisar o reconhecimento internacional desta emissora e presto a minha homenagem pessoal ao esforço dos companheiros Mizael, Nerimar e Rogério Baracho, que aqui se encontra, e a todos os que os ajudam a transformar a vida nas favelas brasileiras.

E solicito ainda, Sr. Presidente, que se faça constar nos anais o reconhecimento internacional obtido pela Rádio Favela, com destaque na imprensa internacional pela sua luta pela democracia na comunicação social, pelo respeito e pela cidadania que ajuda a distribuir entre as pessoas que pouco se beneficiam das riquezas deste imenso Estado de Minas Gerais.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia (Em aparte)* - Deputado companheiro Ivo José, gostaria de parabenizá-lo pelo seu primeiro pronunciamento nesta legislatura. O tema de que V. Exa. trata é de fato importante - a comunicação alternativa. É um espaço muito importante, que estamos conquistando. Outrora esses espaços foram fechados, inclusive, muitas vezes, com violência, sob a alegação de que não poderiam ser ocupados pelas alternativas.

A Rádio Favela, citada por V. Exa., é um exemplo primordial. Essa rádio faz falta e hoje, em Belo Horizonte, talvez seja a segunda rádio mais ouvida. Isso demonstra a força que tem a imprensa alternativa. Agora não apenas as rádios, mas também a televisão, como a tevê a cabo, que vem ganhando uma grande força. A Rádio Favela ainda presta trabalhos educativos importantes para a comunidade. É uma espécie de voz da comunidade. Mas já ultrapassa até mesmo a respectiva comunidade, na forma de seu organismo. Como no caso da Rádio Favela, que hoje tem muita audiência em Belo Horizonte.

Esperamos que esse instrumento possa crescer ainda mais. É claro que há necessidade de modificações na Lei de Imprensa, do ponto de vista nacional, para que tenha mais liberdade. Esse aspecto precisa ser mais vigorado. Mas creio que é um avanço. Então, espera-se que a própria lei seja alterada para que esse espaço seja criado sem constrangimentos. Já se foi o período em que esses espaços eram fechados com violência, quando não se permitia mesmo o seu funcionamento. Assim, parabenizando V. Exa., desejamos que tenhamos um bom trabalho durante esta Legislatura.

O Deputado Amílcar Martins (Em aparte) - Obrigado, Deputado Ivo José. Sr. Presidente, quero formalizar à Presidência desta Casa um protesto, uma reclamação, uma palavra de indignação contra o pronunciamento feito pelo Deputado Durval Ângelo, que foi extremamente insultuoso à minha pessoa, como ex-Secretário que fui do Governo Eduardo Azeredo. E, sem ter a procuração de outros colegas dessa Casa, tenho certeza de que este meu protesto também faz justiça ao Deputado Agostinho Patrús, ex-Secretário da Casa Civil do Governo passado, ao nobre Deputado João Pinto Ribeiro, ex-Secretário do Governo passado, ao Deputado Marcelo Gonçalves, ex-Secretário do Governo passado, ao Deputado Benê Guedes, ex-Secretário do Governo passado, ao Deputado Christiano Canêdo, ex-Secretário Adjunto de Saúde, ao Deputado Mauro Lobo, também ex-Secretário do Governo passado, e a todos aqueles que foram Secretários na administração passada.

Não podemos aceitar provocações dessa natureza, quando o Deputado Durval Ângelo vem a esse Plenário dizer que os ex-Secretários do Governo Eduardo Azeredo não aceitariam convite para comparecer a esta Casa, porque haveria um camburão do lado de fora para prendê-los. Esse tipo de provocação é um desrespeito inaceitável à dignidade de todos nós. Formalizo essa denúncia e essa reclamação contra o Deputado Durval Ângelo, ainda mais partindo de quem parte, de um homem que tem uma notória ligação com o Vice-Governador Newton Cardoso.

Todos nós, que fazemos política em Contagem, sabemos que essa ligação é antiga. É um Deputado que consegue ser, ao mesmo tempo, petista e "newtista". Isso é sabido em Contagem por toda a sua população e por todos nós que fazemos política naquela localidade. De maneira que, se tem um camburão na porta da Assembléia, é para prender os seus comparsas, é para prender os comparsas desse homem que não tem autoridade moral para vir aqui, neste Plenário, fazer denúncias vazias, desrespeitosas, ferindo a nossa honra, a nossa dignidade pessoal.

Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o início desses trabalhos legislativos comecem com esse nível de desrespeito aos colegas que aqui estão atuando. Não aceitaremos esse tipo de provocação, muito menos partindo de um Deputado "newtista", de um membro da bancada "newtista" nesta Casa. Ele não é adesista da última hora; os outros do PT estão aprendendo a aderir. O Deputado Durval Ângelo já é adesista há muito tempo porque tem uma antiga e notória ligação com o ex-Governador e atual Vice-Governador Newton Cardoso. Portanto, rejeito e não aceito esse tipo de provocação, esse tipo de desrespeito a nossa pessoa e a nossa dignidade pessoal.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, senhoras e senhores visitantes, um pouco à frente do "meio do caminho de minha vida", o povo mineiro honrou-me com um mandato de Deputado Estadual.

Falando pela primeira vez nesta tribuna, quero agradecer o privilégio que me foi concedido por 43 mil eleitores, na maior parte dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Aqui registro a honra de conviver entre os meus colegas Deputados. Nestes próximos quatro anos, darei o melhor de mim para que esse mandato seja digno das melhores tradições de nossa terra. Aliás, esse desafio é muito maior neste momento, em que Minas Gerais se debate, mais uma vez, com a enorme responsabilidade de sinalizar os rumos que a Nação brasileira deverá seguir às portas do séc. XXI.

É compreensível que uma mudança político-administrativa como a vivida em Minas Gerais, nas últimas eleições, crie áreas de turbulência em curto prazo. Mas é, também, desejável que os encarregados de formular e executar políticas públicas dêem respostas aos anseios populares, tendo sempre presentes os compromissos maiores com o interesse público.

Esta é uma Casa onde as paixões têm curso regular. Os interesses coletivos, muitas vezes, aparecem travestidos de oposições entre personalidades. E, nos enfrentamentos e debates, questionam-se tanto os homens quanto as idéias que eles defendem. É natural que isso ocorra. Separar o pecado do pecador é meta a ser perseguida, e sua consecução, um sinal de aprimoramento político.

A violência sofrida por Tiradentes, há pouco mais de dois séculos, é o vivo exemplo da personalização de atos políticos, à qual não devemos retornar. A Coroa Portuguesa, cevada nos métodos da Santa Inquisição, não conseguia suportar as diferenças e a autonomia do outro. Só conseguia combater as idéias combatendo as pessoas.

Srs. Deputados, a grandeza de Minas Gerais está na sua multiplicidade. Sim, é verdade que são muitas as Minas. Os Estados coirmãos sempre se definiram no singular: "o" Rio Grande do Sul, "a" Bahia, "o" Mato Grosso e "o" Pará, para ficarmos apenas em alguns exemplos. "As" Minas, no entanto, são várias. Pois a verdade é que, representando o caldeamento de diferentes grupos, desde sua origem, Minas Gerais continuou, ao longo de sua história, como ponto de convergência e de síntese do heterogêneo povo brasileiro.

Vejam que os processos históricos mais significativos da vida brasileira começaram em Minas Gerais ou passaram por Minas Gerais, como bem nos ensinou o saudoso Prof. Francisco Iglésias, recentemente falecido, a quem presto minhas homenagens.

Eis Minas Gerais, em rápidas pinceladas. Cabe advertir, todavia, que Minas não é feita de pedaços justapostos, como pode sugerir a imagem acima. Não. Somos a expressão integrada de inúmeras realidades, algumas delas contraditórias.

Na surpreendente unidade resultante da coexistência de contrários, temos um retrato do Brasil ao nosso alcance. Talvez por isso o sentido da nacionalidade, que marca a história política dos mineiros, nos faça afirmar que Minas é o Brasil visto mais de perto.

Srs. Deputados, os mineiros dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri fazem-nos um apelo: o da redução das distâncias que separam as diferentes Minas Gerais.

Se esta Casa e o Governo do Estado tolerarem, mesmo que silenciosamente, que uma parte do povo do Jequitinhonha e do Mucuri continue à margem do processo de desenvolvimento, isso significará que não estamos preparados, ainda, para ajudar o Brasil a sair de sua crise. Pois como iremos, amanhã, responder às profundas necessidades de mudança do Nordeste brasileiro? Como poderemos acenar para as massas urbanas e metropolitanas com a possibilidade de uma vida melhor?

Srs. Deputados, essa esperança, sem a qual ninguém moverá um dedo em favor de apelo algum, é componente crucial de qualquer processo político. É verdade que tivemos muitas esperanças vãs (quem não se lembra da trágica eleição e morte do Presidente Tancredo Neves, para ficar apenas num exemplo recente?), mas também temos exemplos que podem ser apresentados a esta multidão de jovens que a cada dia buscam alguma oportunidade de ganhar a vida e que correm o risco de caírem prostrados de frustração e desencanto.

O saudoso Presidente Juscelino representou para o Brasil a imagem viva da esperança de um novo tempo. Mineiro legítimo do vale do Jequitinhonha, soube construir pontes que aproximassem os irmãos dos rincões mais depauperados dos benefícios que a modernização comportava.

Para dizer uma única palavra, mobilizou energias nacionais para, através de instituições como a SUDENE, alavancar o desenvolvimento de importantes áreas do Nordeste do País.

Olhemos, então, o nosso pequeno Nordeste (composto pelo Norte de Minas, pelo Jequitinhonha e pelo Mucuri). A seca secular faz estragos cujas seqüelas aparecem em Belo Horizonte, em sua região metropolitana e em outros grandes centros urbanos. Sem oportunidades em suas regiões de origem, suas vítimas vêm engrossar as fileiras dos desempregados. Pior ainda, desprovidos de qualquer qualificação profissional, invariavelmente acabam seduzidos pela criminalidade.

Se não houver a democratização da prosperidade (e das condições de acesso a ela), continuaremos a desenvolver políticas meramente compensatórias, numa seqüência que pode se repetir infinitamente.

Para que haja possibilidade de os vales do Jequitinhonha e do Mucuri alcancem a prosperidade, é indispensável discutirmos o uso e a ocupação do solo e o problema hídrico.

E permitam-me, Srs. Deputados, fazer uma observação: confesso que tenho ficado assustado com algumas colocações aqui feitas nestes primeiros dias de legislatura. Tem havido maior preocupação em fazer acusações que, efetivamente, em propor soluções para os problemas do Estado.

Ainda ontem, o nobre Deputado Ermano Batista fazia uma advertência quanto à insistência de alguns parlamentares em sua tentativa de induzir a população a achar que antes existia o mal, e hoje, o bem. Se, eventualmente, o Governador Eduardo Azeredo ou seu Governo cometeu alguns equívocos, ninguém pode negar a competência e o mérito de seu Governo.

Há pouco citava o grande desejo que representa para os vales do Jequitinhonha e do Mucuri a superação de seus graves problemas hídricos. É bom lembrar que o Governador Eduardo Azeredo iniciou importantes programas nessa área, como o de manejo integrado de sub-bacias. Por ser um programa pioneiro, pode ter falhas técnicas, o que não tira dele sua importância como opção eficaz para minimizar o problema da baixa oferta de água. Cabe ao atual Governo aprimorá-lo, dando-lhe maior abrangência, assim como ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor - PAPP -, antes restrito à área de atuação da SUDENE e que foi levado pelo Governador Eduardo Azeredo para o vale do Jequitinhonha, e ao Paraterra, programa que vem atacar de frente o problema do uso e ocupação do solo.

Cito também a construção da Usina de Irapé, cuja licitação teve como vencedor o consórcio liderado pela CEMIG, e o programa Planvale, que pode propiciar agricultura irrigada em todo o vale do Jequitinhonha.

Esses são, sucintamente, bons exemplos de ações do Governador Eduardo Azeredo, implementadas ou em processo de implementação, nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

A expectativa da população local é a de que o atual Governo dê seqüência a esses programas, aprimorando-os naquilo que for pertinente e dando-lhes velocidade e ritmo.

Devemos ter a capacidade de separar o sério do leviano e de manifestar as divergências políticas no campo do debate das idéias, e não, em ataques pessoais. Os mineiros podem até divergir da administração Eduardo Azeredo, porém, atacar a honra e a dignidade do homem público é uma heresia. Os mineiros sabem que Eduardo Azeredo é um homem honrado. Fazemos oposição ao Governo Itamar Franco, mas também reconhecemos que é um homem digno. Não quero e não posso dar lições a ninguém.

As agressões verbais e a troca de acusações, certamente, não são o comportamento que o povo mineiro deseja.

A TV do Legislativo, que cobre com competência e responsabilidade profissional esta Casa - a quem quero render todas as minhas homenagens, assim como aos seus funcionários -, tem-nos dado oportunidade de levar as nossas mensagens, as nossas posições a todos os mineiros. É bom que a usemos pedagogicamente, para expressar os nossos pensamentos, as nossas propostas, e não, ataques pessoais.

Ontem e hoje, ouvimos palavras, como, por exemplo, "desvio", que tentam denegrir a imagem do ex-Governador Eduardo Azeredo, sendo que se realizou apenas uma transferência de recursos de uma conta para outra.

É para aprender que quero estar aqui, construindo uma Minas Gerais melhor. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Acabamos de aprovar a vinda de vários Secretários, exatamente para vermos esses assuntos. Então, chamaria a atenção dos senhores para o fato de que, agora, estaríamos aprovando novamente, nesse requerimento, a vinda de um Secretário cuja convocação já está solicitada em outro requerimento. Assim, gostaria de encaminhar contrariamente à convocação do Secretário, visto que já estava listada na convocação que votamos no requerimento anterior. Evidentemente, o assunto a ser tratado envolverá também esse assunto para cujo exame o Deputado Márcio Kangussu apresentou esse requerimento. Então, como já aprovamos o requerimento anterior, estou encaminhando contrariamente ao requerimento do Deputado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Kangussu* - O assunto não é o mesmo já votado. Além disso, precisamos também da presença do Presidente do BDMG, pois estão bloqueando e sacando, nas contas dos municípios, as parcelas que devem ao BDMG, em virtude do Projeto SOMA. Assim, é necessário que o Secretário do Planejamento e o Presidente do BDMG venham discutir e encontrar uma forma de repactuar ou alongar as dívidas dos municípios. Não se trata de moratória nem de calote; queremos apenas renegociar essas dívidas que os municípios não estão querendo pagar, e, para isso, é necessário que os dois venham conversar com esta Casa, em comissão.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Também gostaria de encaminhar favoravelmente a esse requerimento, lembrando ao nobre Deputado Rogério Correia que o requerimento solicita a presença em comissão, não em Plenário, como aparece no requerimento do Deputado Márcio Cunha, aqui aprovado.

Além disso, acho bom que vejamos a contradição que há efetivamente em tudo isso: se o Governador Itamar Franco tanto recrimina o Governo Federal por sua atitude de reter os recursos de Minas Gerais, por que está fazendo o mesmo com os municípios que têm dívidas com o Estado de Minas Gerais? Creio que nisso há uma incoerência, que, necessariamente, deve ser esclarecida a esta Casa. Estranha-me muito, Deputado Márcio Kangussu, que o Deputado Rogério Correia, Líder do PT nesta Casa, um partido transparente, que gosta da verdade, que clama e busca pela verdade, oponha-se a um requerimento de tal natureza. O que temem, na verdade, é o que eu gostaria de que ele pudesse esclarecer a esta Casa.

Pediria aos nobres pares que realmente aprovelem esse requerimento, porque não há nada de anormal, de confronto nem de conflitante nesse requerimento do Deputado Márcio Cunha, que quer ver a situação financeira do Estado não para justificar o bloqueio nem essa atitude similar do Governo Federal para com Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, gostaria de contar, mais uma vez, com a compreensão de V. Exa. Quero encaminhar e pedir um esclarecimento, mas antes quero registrar aqui os meus protestos. A Mesa desta Casa, "data maxima venia", poderia ter atendido à solicitação deste Deputado no sentido de fazer ver ao Plenário o teor da Emenda nº 2. Quero que fiquem registrados os meus protestos contra o fato de a Mesa não ter propiciado o esclarecimento devido a este Plenário.

Sr. Presidente, gostaria de fazer ver à Mesa o seguinte: com relação ao requerimento que aprovamos em Plenário, para trazer aqui os atuais Secretários, inclusive o bloco de planejamento, que obviamente poderá abordar o assunto do SOMMA, a Bancada do PSDB fez objeções. A objeção maior contrapunha-se exatamente com o fato de que a referida bancada gostaria de que esse Secretário fosse à comissão. Nesse sentido, compreendo o requerimento do Deputado Márcio Kangussu. Mas pergunto à Mesa se há necessidade de esse requerimento vir a Plenário, já que, em meu entendimento, as comissões têm prerrogativa para convidar ou convocar os Secretários para debaterem com os Deputados. Pergunto se há necessidade de esse requerimento vir a Plenário, para que possamos fazer um juízo sobre a aprovação desse requerimento, ou se ele não deva ser aprovado na comissão específica de assuntos municipais.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Márcio Kangussu. Quero mesmo dar-lhe os parabéns por essa

preocupação. Conhecemos, sabemos, a Assembléia Legislativa acompanha, temos vários projetos de saneamento básico no interior e na região metropolitana, dos quais a população depende. Há falta de recursos, há bloqueio de recursos para as Prefeituras, que não podem cumprir o cronograma dessas obras importantes de saneamento, esgoto, água. Esse requerimento é pertinente, e não tenho dúvida de que o Plenário aprovará o requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dada a relevância da matéria e o desejo da população de Minas e dos municípios de que haja o término dessas obras importantes, que trarão saúde para a nossa população. Por isso, é importante saber por que esses recursos estão bloqueados e não estão chegando às Prefeituras para a conclusão das obras.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em certas horas, não vemos por que fazer celeuma de alguns assuntos. Diante da nossa trajetória nos últimos quatro anos da legislatura anterior, sabemos que, de bom-grado, toda a Casa, quando não há aspectos políticos mais profundos, se manifesta favoravelmente à aprovação dos requerimentos dos colegas, até por uma questão de elegância. Entendemos que, no momento atual, não há por que nos opormos a esse requerimento. Pedimos que seja aprovado, porque é pertinente. Sabemos da posição do Projeto SOMMA hoje. Sou o parlamentar mais contrário ao projeto, principalmente no que tange aos pequenos municípios. Gostaria da vinda, aqui, do ex-Presidente do BDMG, Dr. Marcos Pessoa, para perguntar-lhe por que não respondeu a dois requerimentos nossos na legislatura passada, afrontando a nossa Constituição Estadual. Somos contrários ao Projeto SOMMA, porque, na verdade, em um momento difícil da vida brasileira, quando preconizamos a resolução, a rolagem e o encaminhamento das dívidas, o Governo de Minas Gerais está estimulando o endividamento de pequenos municípios, através de organismos internacionais. Somos contrários justamente por esse motivo. Entendemos que os pequenos municípios jamais tiveram chance de se endividar, sendo virgens de dívidas internacionais, mas estarão autorizados a isso diante do Projeto SOMMA, com o argumento de que resolverão seus problemas de saneamento básico e de infra-estrutura. Por isso, na legislatura passada, questionamos, por duas vezes, o Presidente do BDMG. Deveríamos acioná-lo, através de medidas legais, porque não nos respondeu.

No caso do requerimento em questão, até por elegância, temos o dever de aprová-lo, como a certos requerimentos dos colegas, para que todos tenham a oportunidade de se manifestar.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, lembrava-me, agora, de um amigo radialista que militava na imprensa em Belo Horizonte. Ele dizia que, no Brasil, especialmente em Minas, o errado era o certo. Apenas gostaria de entender o que o Governo Federal vem fazendo com o Governador de Minas Gerais, retendo os recursos para Minas. Hoje, o Estado de Minas Gerais está retendo o recurso para as Prefeituras. Penso que toda a explicação a esta Casa tem de ser dada, de uma forma ou de outra. Um requerimento desses é importante. Lembrando aquele ditado: "Pimenta nos olhos dos outros não arde", o Estado vem sofrendo com o papel do Presidente, e sofrem também agora os municípios. Essa é apenas uma observação, recordando, mais uma vez, Cafunga, radialista, que dizia que aqui "o errado é que era o certo".

O Deputado Alberto Pinto Coelho* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de, nesta oportunidade, cumprimentar a Bancada do PSDB por essa iniciativa, que é coincidente com a linha de pensamento do Governo Itamar Franco, uma vez que precederam este requerimento, por parte dos integrantes da bancada do Governo, convocações para estarem presentes aqui outras autoridades do Governo. Entendo que, todas as vezes que este parlamento convidar alguma autoridade do Governo Estadual ou Federal para vir ao Plenário prestar esclarecimentos, ele estará, com certeza, prestando relevante serviço à sociedade e engrandecendo esta Casa. Portanto, nesta tarde, saem vitoriosos deste parlamento todos os que tiveram a iniciativa de formular requerimentos propondo a convocação de autoridades.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de elogiar a iniciativa do Líder da Bancada do PSDB, Deputado Hely Tarquínio, de apresentar esse requerimento ao Plenário da Assembléia, já que estamos vivendo um momento de extrema preocupação no Estado de Minas Gerais, devido à questão das verbas retidas do Projeto SOMMA. Além disso, o Governo Federal também está retendo verbas destinadas ao Estado. Acompanhamos esse contrato que foi feito sem licitação pelo DER-MG com a BR Distribuidora. Não adianta dizer que a BR Distribuidora é da PETROBRAS, sendo, portanto, uma empresa de economia mista, pois temos mais 23 empresas no País que têm o direito de participar da concorrência para oferecer serviços para o nosso Estado. Entretanto, o que mais nos impressiona é o fato de, em um tempo de vacas magras como este, o Governo do Estado celebrar dois contratos no valor de mais de R\$130.000.000,00, valor acima do que foi bloqueado para Minas Gerais pelo Governo Federal. Um Governo que até hoje não teve condições de pagar o décimo terceiro salário ao funcionalismo e que não pagou aos servidores públicos até o quinto dia útil, como havia prometido, foi capaz de celebrar contratos no valor de mais de R\$130.000.000,00. Como esse mesmo Governo não tem condições de pagar ao funcionalismo? Além disso, ele bloqueia os recursos do SOMMA para os municípios. Essa é uma situação grave, que tem de ser explicada. Está em nossas mãos e entregaremos ao Líder da Bancada do PSDB, para que possamos conseguir explicações do Secretário de Transportes e Obras Públicas e do representante do DER-MG sobre a informação de que Minas Gerais paga R\$59.000.000,00 para a transferência de tecnologia. Vejam os senhores: nestes tempos de vacas magras, Minas Gerais está comprando transferência de tecnologia por R\$59.000.000,00, sendo que, para a Prefeitura de São Paulo, e está aqui o contrato, isso foi feito sem qualquer custo.

É o que oferece a BR Distribuidora, em documento assinado pelo Gerente de Vendas de Asfalto, Sr. José Franco de Lima Júnior, que oferece para o Estado de São Paulo o mesmo serviço, sem qualquer custo. No entanto, para Minas Gerais custa R\$59.000.000,00. Isso não tem justificativa. Temos de buscar explicações para contratos como esse, danosos para o Estado.

Por isso, quero apoiar e assinei o requerimento. Espero, como disse o Líder do Governo, que o Plenário o aprove, a fim de que a população do Estado de Minas Gerais saiba como é que o Estado, neste momento, está gastando mais de R\$130.000.000,00. Muito obrigado.

Deputado Paulo Pettersen* - Quero, mais uma vez, dizer que o Deputado João Leite está sabendo detalhadamente sobre os contratos de São Paulo e de Minas Gerais. O Deputado sabe, perfeitamente, que o ex-Governador Eduardo Azeredo fez o mesmo contrato, não nas mesmas condições praticadas pelo Governador Itamar Franco, que praticou menos 10%, tanto nos transportes como na compra do material betuminoso.

Sr. Presidente, não entendo esses excessos. Temos de encontrar uma saída. Ninguém está aqui para dificultar a vinda de quem quer que seja. Para nós, esse debate é muito importante, a fim de que possamos dirimir dúvidas. Tenho consciência de que essa é a preocupação dos Deputados, não só os da base do Governo, mas, também, os da Oposição, que, no meu entendimento, devem se aprofundar mais naquilo que pleiteiam. Não estamos com receio de trazer aqui o Secretário, muito pelo contrário. Se vocês apresentarem um requerimento solicitando a presença de qualquer dirigente do Governo, estaremos aqui para apoiar, para abrir uma discussão. Nada temos para esconder. No entanto, temos de levar em conta a harmonia e o bem comum, a fim de que o nosso povo fique bem informado acerca daquilo que está acontecendo em nosso Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo - As convocações do Diretor-Presidente do DER-MG e do Secretário de Transportes e Obras Públicas são muito oportunas, porque esclarecerão esse diferencial de preços. Existe um aspecto que ainda não foi levantado. Será que a BR Distribuidora colocou Minas em outro patamar de risco? Será que a BR Distribuidora está julgando que, hoje, Minas é má pagadora? Portanto, tendo uma boa gestão financeira, está colocando para Minas uma condição muito mais pesada do que para a Prefeitura de São Paulo. Acredito que, com o comparecimento dessas autoridades, esclareceremos todos esses aspectos. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, gostaria de lembrar a todos que a Lei nº 8.666, a Lei das Licitações, foi sancionada pelo então Presidente Itamar Franco. Mas a principal razão da minha fala, Sr. Presidente, é dizer que apresentei uma emenda a esse requerimento para que sejam convidados, também, a comparecer e prestar esclarecimentos o ex-Presidente da BR Distribuidora e atual Presidente da CEMIG, Sr. Djalma Moraes, a fim de que participe também desses esclarecimentos perante esta Assembléia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, solicitei a palavra pelo art. 70 para, em nome dos Deputados do PT, continuar uma discussão que vejo feita com muitos equívocos pela Bancada do PSDB. Aliás, estranho algumas declarações e acho que está havendo um certo exagero, para não dizer caradurismo, em um Deputado tucano perguntar e reclamar por que o Governador Itamar Franco não pagou ainda o 13º salário. Não que concorde que o 13º salário não seja pago, mas um tucano perguntar e acreditar que a culpa disso é do Governador Itamar Franco é de fazer rir qualquer cidadão. Perguntar também por que o Governador não está pagando no quinto dia útil do mês?! Depois de o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomar dinheiro, centavo por centavo, inclusive o ICMS, os tucanos terem a "cara-de-pau" de ser os baluartes da defesa do funcionalismo público estadual é de fazer rir qualquer servidor público. É muito caradurismo. Agora, vão pôr a culpa daquilo que eles deixaram, que é o 13º salário, daquilo que o Governador Eduardo Azeredo deveria ter pago ao funcionalismo, no Governador Itamar Franco.

O Deputado Amílcar Martins me solicita um aparte, mas não poderei concedê-lo agora, porque o Deputado geralmente rouba todo o meu tempo.

Mas isso é apenas o início. Vejo agora, nobre Deputado Amílcar Martins, vários Deputados do PSDB reclamarem da retenção do SOMA e dizer que os Deputados do PT estão apressados, estão retaliando o Governador Eduardo Azeredo por proporem CPIs. Uma delas, que até assinei, é de autoria do Deputado Durval Ângelo e pretende fiscalizar o desvio de recursos dos fundos do Estado e de verbas de repasse da União para o Estado, desvios esses que posso afirmar que ocorreram. E um desses desvios é o do SOMA. Para que os nobres Deputados tenham noção, de uma verba de R\$52.277.000,00, dos quais R\$24.570,00 foram empréstimos do BIRD, o mesmo BIRD a que o Presidente foi denunciar que estávamos em moratória e que, portanto, não era para fazer mais empréstimo, o desvio, no caso do SOMA, foi de R\$38.161.537,98. E os Deputados do PSDB agora reclamam que falta verba do SOMA para os municípios. Se somarmos a isso os desvios do PROSAM e outros, o montante desviado para o caixa único foi de R\$133.582.711,95. Esse dinheiro foi desviado de fundos que tinham destinação própria e, portanto, eram verbas vinculadas a determinados projetos. Isso, sem dizer que temos que averiguar que, em 1997, R\$255.000.000,00 de verbas vindas principalmente da União para recursos do Tesouro Estadual foram também desviadas para o caixa único.

Essa história, Deputados, conheço-a bem como Vereador em Belo Horizonte. O Governador Eduardo Azeredo é reincidente no assunto. Ele é o Secretário João Heraldo. Em Belo Horizonte, na saída do ex-Prefeito Eduardo Azeredo, 21 escolas deixaram de ser construídas, reformadas ou ampliadas porque eram recursos do SNDE, que viriam para aquele objetivo, que caíram no caixa único no fim do Governo e, quando Patrus Ananias assumiu, esse dinheiro havia sido desviado para pagamento, evidentemente, de empresas de interesse do ex-Prefeito, quicá da campanha do seu partido naquele ano. Isso ficou comprovado em Belo Horizonte. O próprio SNDE, em relatório que possuo, condenou essa atitude e disse que houve, de fato, desvio de recursos para o caixa único para pagamento de outros interesses, evidentemente de empresas, de empreiteiras, seja lá o que for. É preciso, portanto, que essa CPI funcione para que saibamos a destinação desse dinheiro do fundo mais o dinheiro das verbas vinculadas, em que se incluem verbas da educação e do Serviço Único de Saúde. Para onde elas foram? Quem afinal as recebeu e em que época? Grande parte, certamente, foi ao fim do Governo Azeredo, após a derrota eleitoral. Precisamos saber quais foram as empresas, quais foram os fornecedores que receberam. Alguns receberam e uma grande parte não. Por que uns receberam e outros não? São verbas do fundo, verbas vinculadas, verbas de projeto, verbas às vezes de empréstimos que podem prejudicar ainda mais o Estado de Minas Gerais se não tiverem, e não têm, uma prestação de contas com relação ao objetivo, como é, por exemplo, a verba do BIRD para o SOMA. Portanto, é necessário, de fato, que façamos uma discussão. Não adianta fazer discursos para afirmar que é preciso passar uma borracha em cima de tudo isso, que vamos começar uma nova etapa, como se o Governo que inicia agora nada tivesse que ver com a situação em que o Governo anterior deixou o Estado de Minas Gerais. Essa é a questão que de fato está posta e precisa ser discutida. É exatamente por isso que a CPI da CEMIG e a CPI para verificação dos desvios das verbas do fundo do Instituto de Previdência dos Militares precisam ser colocadas. E eu diria até outras CPIs. Muitos Deputados estão achando muito. Eu acho pouco. Na Legislatura passada, o Governador Eduardo Azeredo praticamente proibia a existência de CPIs funcionando aqui dentro. Praticamente proibia, de uma forma ou de outra. Portanto, é necessário que cobranças que poderiam ser feitas no passado sejam feitas agora. Por exemplo, a CPI da privatização do sistema financeiro, do BEMGE, do CREDIREAL. Aquilo é uma "caixa-preta" que precisa ser aberta. A Assembléia Legislativa tem a obrigação de rever todos esses assuntos através de comissões parlamentares de inquérito. Nós, do PT, estamos imbuídos do espírito de saber qual é a situação de fato em que o Estado se encontra, qual a situação em que o Governador Eduardo Azeredo deixou o Estado. O que agrava o problema é a situação em que se encontra o nosso País e as retaliações feitas pelo Presidente Fernando Henrique ao povo de Minas Gerais. Ele e o Sr. Pimenta da Veiga, com o aval de todos os tucanos. Nenhum deles é capaz de levantar a voz contra os absurdos que têm sido cometidos, como as retenções de recursos nas mãos do Governo Federal, o que evidentemente tem prejudicado o Estado. Um Presidente que não se digna de rediscutir com os diversos Governadores dos Estados a dívida existente, uma dívida que evidentemente aumenta, e tem de aumentar com os juros que são cada vez maiores, juros esses de responsabilidade do Governo Federal e de sua política vinculada ao Fundo Monetário Internacional. O que o Governador Itamar Franco está dizendo, e nisso eu concordo em gênero, número e grau, é que não há forma de pagamento. Não adianta os Governadores se reunirem com o Presidente da República se ele não entender que é necessária uma mudança na política econômica em curso no País. Enquanto prevalecer essa política econômica em curso no País, a União fará o que tem feito com Estados, municípios e com o povo brasileiro.

Enxuga o dinheiro do Estado o máximo que pode, leva à falência os municípios para absorver deles as reservas necessárias para cumprir as exigências do Fundo Monetário Internacional. É isso o que de fato tem ocorrido com os Estados e os municípios. Mais do que isso, o arrocho em cima dos trabalhadores brasileiros também é grande. E já avisamos que será maior. Os economistas mais otimistas do Governo já revelam que esperam uma inflação otimista de 20% ao ano. Pelo visto, como o cálculo é de 1,2 ao mês, e já passou um mês, portanto, o cálculo de 20% já se começa a mostrar irreal, provavelmente essa inflação ultrapassará a casa dos 30%, podendo chegar a 40% ao ano.

O Governo também avisou que não aceitará nenhum tipo de indexação do salário. Isso significa que, mais uma vez, sob a alegação de necessidade de se pagarem os compromissos com o Fundo Monetário Internacional, com o qual o Governo está renegociando sua dívida a juros absurdos, mais uma vez em cima do arrocho dos trabalhadores do povo brasileiro, o Governo procura segurar essa política econômica draconiana e que tantos sacrifícios tem trazido ao nosso povo.

Portanto, é neste contexto o apelo que fez, e as exigências que são feitas pelo Governo de Minas merecem o nosso apoio. Ai, quero fazer uma discussão de conteúdo. Não quero que os Deputados do PSDB venham com rótulos de neo-itamarista, neonewista, quero fazer uma intervenção e uma contradição do conteúdo, e não do voto. Apoiamos, sim, a política econômica, especialmente as atitudes políticas do Governador Itamar Franco, no seu início de Governo, porque são atitudes daquele que quer demonstrar para o povo brasileiro a necessidade de que construamos uma nova política econômica do Brasil, que não seja uma política econômica para o Brasil, que não seja uma política de dependência ao Fundo Monetário Internacional.

Poderiam me dizer que essas são palavras que a Oposição vem dizendo sempre. É verdade. Mas até mesmo o Sr. Antônio Carlos Magalhães se irritou com a subserviência de Fernando Henrique ao Fundo Monetário Internacional, no seu último pronunciamento no reinício da reunião no Congresso Nacional. Sempre dissemos isso. Mas até o Presidente do Congresso Nacional se irritou com a subserviência do Governo Federal ao Fundo Monetário Internacional. Disse, em seu pronunciamento, que não era possível admitir tanta ingerência do FMI aqui dentro.

Portanto, é essa política econômica que precisa ser mudada. É claro que não será mudada apenas com o Governador Itamar Franco revelando uma moratória que já existia anteriormente, ou apenas o Governador Itamar Franco não indo à reunião de Brasília. São apenas gestos políticos para demonstrar até onde a luta deve chegar. Mas, é fundamentalmente chamando a atenção do povo brasileiro para a necessidade de nos unirmos e lutarmos contra essa política econômica, porque, com ela, o Brasil vai não só ao Fundo Monetário Internacional, mas, também, ao fundo do poço.

O Deputado Amílcar Martins (Em aparte) - Obrigado, Deputado Rogério Correia. V. Exa. disse, em seu pronunciamento, que algumas das atitudes dos Deputados da Bancada do PSDB na Casa são motivo de risos para V. Exa. Gostaria de dizer a V. Exa. que o conjunto das atitudes de V. Exa. e da Bancada do PT, nesta Casa, não sei se são motivo de riso ou de choro para mim, porque há razão para chorar. Já enfrentei, na Câmara Municipal, e em diferentes circunstâncias, o PT, sempre de forma respeitosa, exatamente porque percebia naquele posicionamento alguma coisa de autêntica e verdadeira em defesa dos interesses públicos. No entanto, esse mesmo partido, que pregava a moralidade pública e uma série de valores universais, que são de todos nós, de repente, esse mesmo partido, por um punhado de cargos, por razões ainda não muito claras para o conjunto da população mineira e brasileira, assume agora uma postura que - V. Exa. não gosta que se diga - é adesista, sim, neo-itamarista, sim. Para muitos dos Srs. Deputados, neonewistas, porque outros já eram newtistas.

De maneira que não sei se acho graça ou se choro com essa mudança da postura do PT.

E digo mais, Deputado Rogério Correia, que V. Exa. estranha também o fato de que nós estamos defendendo os funcionários públicos do Estado de Minas Gerais. Estranho que o PT não defenda os funcionários públicos que estão sendo desrespeitados, que estão sendo perseguidos de uma forma covarde por esse novo Governo.

E darei exemplos a V. Exa. Os funcionários da PRODEMGE, muitos deles com mais de 20 anos de casa, antes de existir o PSDB, técnicos que ali já se encontravam prestando serviços relevantes à população de Minas Gerais, foram perseguidos e exonerados. São profissionais que hoje se encontram desempregados, num momento de dificuldade. Defendo os funcionários da Rede Minas de Televisão, esperando que ela não seja transformada em uma rede oficial, com um caráter completamente diferente, onde haja censura. Outro dia, um programa de conexão nacional, Deputado Rogério Correia, foi retirado do ar porque fazia críticas ao Governador Itamar Franco. Funcionários da Rede Minas estão sendo mandados para a rua. O Presidente do Sindicato dos Jornalistas, o jornalista Geraldo Melo, está atento a isso e também denunciando. Encontram-se ameaçados funcionários da Casa Civil e funcionários da Secretaria de Saúde; enfim, existe, hoje, uma caça às bruxas, direcionada aos funcionários públicos. E não é gente que ocupa cargo de confiança, não. São funcionários modestos, pessoas que, em alguns momentos, tiveram a ousadia de manifestar a sua intenção de voto. Estão sendo interrogados relativamente ao uso de "button" do então candidato Eduardo Azeredo. Faço um apelo à Bancada do PT nesta Casa para que junte sua voz à nossa, para que levantemos a voz de Minas contra as perseguições covardes ao funcionalismo público deste Estado, que tanto serviço tem prestado à população.

Deputado Rogério Correia, não quero mais me alongar, mas pergunto a V. Exa.: mudei eu ou mudou o PT?

O Deputado Rogério Correia* - Antes de passar a palavra para o Deputado Durval Ângelo, em aparte, gostaria de fazer alguns reparos à fala do nobre Deputado Amílcar Martins.

Em primeiro lugar, Deputado Amílcar Martins, o PT tem uma política de aliança muito clara. Trata-se de uma política que não agrada a V. Exa. mas é muito clara. É uma política no

sentido de derrotar o projeto neoliberal em curso no País. Esse é o grande problema em nosso País e tem levado ao desemprego, à fome e à miséria. Esse é o política de Fernando Henrique, atrelada aos ditames do FMI. Fernando Henrique é um capataz do Fundo, faz o que ele quer. A nossa política é orientada para uma aliança com todos aqueles que têm o sentimento antineoliberal. Isso é fundamental e muito nos orgulha. Estão ao nosso lado o Governador Itamar Franco e outros. Desde que o sentido seja a derrota desse projeto, unimos todas as nossas forças. Nós nos unimos ao Itamar Franco, ao Newton Cardoso, ao PSTU, ao Partido da Causa Operária, a todos aqueles que marcham contra o neoliberalismo no Brasil. Esse é o nosso inimigo central. Portanto, não se trata de adesismo e nem de um punhado de cargos. Trata-se de visão política. Há uma política de aliança que se une ao "Toninho Malvadeza", Antônio Carlos Magalhães, e ao que há de pior na política brasileira, para manter a reeleição e o projeto conservador em curso, a fim de facilitar a vida do capital financeiro internacional. Portanto, é uma questão de política.

Em segundo lugar vamos defender, sem sombra de dúvida, o funcionalismo público. O Governo Patrus Ananias e, agora, o Governo Célio de Castro, em Belo Horizonte, são exemplos disso. Exemplos de que revigoramos a questão do funcionalismo público, usando um tratamento diferente. A presente situação - é preciso dizer - foi uma situação herdada e necessita ser consertada, o que vamos cobrar. Mas o que quis dizer é que a defesa de funcionário público por parte de tucano é pura demagogia, pois eles são os principais autores da reforma administrativa, da reforma da previdência, da perda de direitos e da perda de empregos dos funcionários. Aí, sim, trata-se de um discurso meramente demagógico de quem, nacionalmente, comanda o ataque. O recado que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer dar aos Governadores que teimam em ir a essa reunião é o seguinte: demitam funcionários, taxem os inativos, cortem os salários.

É esse o recado que o FMI manda para o servidor e para o serviço público do Brasil. Portanto, tucano fazer a defesa do serviço público, para mim, não passa de mera demagogia.

O Deputado Durval Ângelo (Em aparte) - Deputado Rogério Correia, diante de fatos não há argumento, mas, ousou ampliar um pouco mais os argumentos do companheiro. V. Exa. registrou muito bem os desvios dos fundos estaduais, e vamos ter uma CPI para apurar esses desvios. Talvez nesses R\$300.000.000,00 estejam o dinheiro do 13º salário, e os recursos que permitiram que o Estado mantivesse alguns privilégios de contratos absurdos com a TV Minas. Vamos saber quais são os proprietários das empresas que fizeram esses contratos. Faremos também uma pesquisa para sabermos dos parentescos com ex-Secretários do Governo anterior. Talvez poderia aprofundar essa argumentação, falando do Fundo da Educação, do desenvolvimento do ensino fundamental, em que a verba de R\$58.000.000,00, dos municípios, foi retida nos meses de outubro, novembro e dezembro. E, diga-se de passagem, dos municípios mais pobres, para os quais esse repasse era decisivo. Na Prefeitura de Caeté os servidores da educação estão em greve há 20 dias. O ex-Deputado Raul Messias esteve aqui fazendo essa denúncia. Mas poderíamos também falar do repasse do SUS, na parte de responsabilidade de complementação do Governo do Estado, que é de R\$45.000.000,00, e que talvez tenha ido para Iguatama, para Santo Antônio do Monte, porque sabemos muito bem o que representam os interesses do ex-Vice-Governador e do ex-Secretário de Saúde nessas cidades, absurdamente negando a saúde no Jequitinhonha e no Norte de Minas. Outros fundos poderiam ser analisados. Poderíamos perguntar onde estão os R\$24.000.000,00 do Fundo Penitenciário, pois as cadeias estão paralisadas, e é caótica a situação que esse Governo deixou, para saldar dívida de campanha dos meses de outubro, novembro e dezembro. Gostaria de complementar esse argumento, porque vemos aí o discurso hipócrita de um partido que faz o que fez com os aposentados, servidores públicos federais, cobrando a absurda quantia de até 25% dos seus salários. Um Governo que tem sistematicamente perseguido os funcionários públicos federais e não concedeu aumento, ou melhor, durante os quatro anos o Governador Eduardo Azeredo não se sentou uma única vez para negociar com o funcionalismo.

Deputado Amilcar Martins, ser newtista, itamarista, lulista ou petista não é só uma questão teórica da cabeça de V. Exa. É questão de prática. O que determina uma pessoa é a prática, e gostaria de deixar bem claro: talvez V. Exa. conheça Contagem, porque um mês antes da eleição um candidato a Deputado Federal, candidato à reeleição naquele município, lá estava em coligação com o Deputado João Pinto Ribeiro. Nos últimos 20 dias que antecederam as eleições, malas pretas, estranhas, rodaram aquele município - vamos apresentar dados - e esse passou a apoiar outro Deputado, que mal sabia onde ficava o Bairro Praia, o Bairro Nacional, o Bairro Petrolândia, o Bairro Amazonas. É na prática que se determina se alguém é corrupto ou não ou faz corrupção no processo eleitoral. Talvez o Deputado Amilcar Martins conheça muito sobre incêndio, como o do Palácio das Artes. É importante vermos as responsabilidades de Secretários Estaduais com a empresa que ali, sem licitação e sem seguro, estava fazendo aquela obra.

Vamos trazer esses dados ao Plenário, porque é pela prática que se vai saber quem realmente é corrupto ou tem pouca seriedade no trato com o dinheiro público. "A árvore se conhece pelos frutos".

Ao Deputado Amilcar Martins: há uma personagem na literatura infantil que, ao contar uma mentira, faz o seu nariz crescer. Acho que, por isso, o símbolo do partido do Deputado Amilcar Martins é um tucano, com um bico muito grande, que está crescendo em lugar errado. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, nobre Deputado Durval Ângelo.

Essa CPI sobre o desvio dos fundos é, de fato, necessária. Vamos precisar cruzar os dados. O dinheiro saiu do fundo destinado, não só do fundo estadual, mas de verbas de repasse da União, e foi para o caixa único. É uma realidade. O trabalho que teremos é saber onde foi aplicado. Essa é a questão fundamental dessa CPI.

O Deputado Washington Rodrigues (Em aparte)* - Nobre Deputado, quando o nobre colega Amilcar Martins lembrou-nos da questão da perseguição aos funcionários públicos, minha memória acabou refrescando. Convivi com essa situação há pouco, em junho de 1997.

Brigando por uma condição de vida melhor, por questão até de sobrevivência, os praças da Polícia Militar foram às ruas lutar por um direito natural, o de sobreviver, porque, afinal de contas, havia PMs morando em banheiros do Fórum Lafayette, em abrigo no Bairro São Paulo, em barracão de lona no Bairro Taquaril. E isso ficou registrado por toda a mídia, pela própria Assembléia, que cobriu esse movimento.

Gostaria de deixar claro que, quando o Governo Azeredo concedeu ao alto comando da Polícia Militar um aumento exclusivo - e não diferenciado, como a mídia andou divulgando -, os PMs, aqueles mesmos que prestam segurança pública ao próprio Governador do Estado, eram humilhados e destratados principalmente pela Primeira Dama, esposa do ex-Governador. Era esse o tratamento recebido pelos policiais militares que faziam policiamento nos Palácios da Liberdade e das Mangabeiras e faziam a segurança pessoal do Governador.

Depois de lutarmos insistentemente pedindo ao Poder Legislativo que interviesse, infelizmente, o projeto de anistia do Deputado João Batista de Oliveira não conseguiu ser aprovado, graças ao Líder do Governo Azeredo, o ex-Deputado Pérciles Ferreira, que o jogou por terra numa das comissões em que estava tramitando. E o ex-Governador, atestando a sua incompetência, a sua insensibilidade para com aqueles que realmente prestam serviços de segurança pública e que estavam na mais completa miséria, colocou 150 pais de família na rua. Então é por isso, Deputado, que gostaria também que o nobre colega se lembrasse dessas perseguições que até hoje doem nas famílias dos PMs que perderam seus empregos.

Deputado, gostaria de deixar esse fato registrado nos anais desta Casa, para que o nobre colega, quando citar perseguição a funcionários públicos, não se esqueça disso. Essas feridas ainda estão abertas e doem muito nessas famílias. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado pelo aparte, Deputado Rodrigues. Estou terminando. Apenas gostaria de chamar a atenção para o objetivo que nos trouxe a solicitar o art. 70. De fato, apurações como essas que estamos propondo devem ser feitas. É bom que sejam feitas.

Pode ser que esses recursos tenham sido bem utilizados, pode ser que não. Mas ao que tudo indica, esses recursos foram depositados, de fato, no caixa único, e precisamos verificar a destinação que tiveram. Isso é fundamental. É uma questão que fica para todos.

Houve uma denúncia séria do Secretário Manoel Costa, e estamos dispostos a ir fundo para colocar em pratos limpos o que de fato ocorreu com esses desvios do dinheiro do fundo no caixa único do Estado. Não só do fundo, repito: verbas também provenientes de outras instâncias, em especial da União, que são conhecidas como verbas carimbadas, com objetivo próprio.

Gostaria de pedir que convocassem para comparecer a este Plenário o Prefeito de Betim, Jésus Lima, e o Prefeito de Ipatinga, Chico Ferramenta, para saber se houve atraso no repasse do recurso do SOMMA, como V. Exa. sugeriu. Lembro-me dos dois apenas porque são dois Prefeitos do seu partido. Vamos esclarecer. Concorro com V. Exa. em que essas questões podem e devem ser esclarecidas a fundo. Porque acusações levianas e irresponsáveis não terão guarida por parte da opinião pública e muito menos desta Casa.

Queria esclarecer isso e termino o meu aparte dizendo a V. Exa. que não vou mais responder a acusações e ataques pessoais do Deputado Durval Ângelo. Em relação a ele fiz uma representação à Presidência, que já deferiu o meu pedido, o qual encaminhei ao Corregedor desta Casa, porque me senti pessoalmente ofendido pela maneira de esse Deputado se referir aos demais Deputados desta Casa, que é ofensiva, desrespeitosa, e não vou aceitar nem admitir esse tipo de tratamento nesta Casa. A ele, todo o meu repúdio, e não contará nem com o meu respeito pessoal se não souber respeitar e tratar de forma digna os seus colegas. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Apenas quero registrar que a denúncia, nobre Deputado Amilcar Martins, que fiz em relação ao SOMMA está comprovada. Do total de R\$52.277.000,00, que eram despesas programadas para o projeto, R\$38.161.537,00, de 1998, foram desviados para o caixa único. Isso é uma documentação oficial. Se houve atraso ou não do SOMMA nos municípios, não posso afirmar, porque não fiz a verificação. Com relação ao fundo de educação, esse sim, vários municípios, desde outubro, não recebem um repasse de verba da educação, assim que o Governo Eduardo Azeredo deixou, felizmente, de ser governo para o povo de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Srs. Deputados, Sr. Presidente, público presente nas galerias, quero cumprimentar o Odair, como representante da liderança do Sul, ligada às rádios comunitárias, e, neste momento, cumprimento o companheiro Ivo José, Deputado do PT, com quem quero somar forças, apoiando a Rádio Favela, pois essa também é uma oportunidade de destruímos esse projeto neoliberal, que traz violência e fome, e de democratizarmos a comunicação, deixando que o povo participe e, de fato, dê um novo rumo a esta Nação.

Neste momento, quero dizer que, além dos problemas que aqui temos discutido, ainda há a séria questão da violência, que continua a acontecer em Minas Gerais. Temos visto, no jornal "Estado de Minas", a divulgação de um longo dossiê, elaborado pelo Presidente da Cooperativa e do Sindicato dos Garimpeiros do Leste Mineiro, Sérgio Casadei Florêncio, apontando a violência contra garimpeiros em Itabira - com o desaparecimento, mutilamento e ferimento à bala de garimpeiros -, praticada pela segurança da Cia. Vale do Rio Doce, desde meados da década de 80, quando iniciou-se a corrida do ouro, que atraiu milhares de garimpeiros de Minas e de todo o País para aquela região.

O referido jornal afirma também que, já naquela época, a Cooperativa Mista dos Garimpeiros do Centro-Oeste de Minas Gerais denunciou a morte de 36 garimpeiros, mais de 100 casos de tortura e cárcere privado e mais de 15 casos de pessoas que, devido a agressões, acabaram paralisadas. Somente agora, com as torturas sofridas pelo comerciante Luiz Carlos de Souza, de 35 anos, pelo ajudante de mecânico João da Cruz Severiano, de 37 anos, e pelo motorista Ricardo José Dias, no carnaval deste ano, no interior da área da Cia. Vale do Rio Doce, veio a público mais um capítulo da história de terror que vivem os trabalhadores daquela região.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, aliado a tantos outros depoimentos de pessoas mutiladas e prejudicadas pela caçada humana promovida por seguranças da Cia. Vale do Rio Doce, não podemos nos calar. Como membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, hoje reunida pela primeira vez, juntamente com nosso Presidente, Deputado João Leite, também queremos somar esforços com nosso companheiro Durval Ângelo, que já apresentou a esta Casa requerimento em que solicita a realização de uma audiência pública. Nossa Comissão - assim como nosso Presidente - está totalmente aberta, e já estamos viabilizando essa audiência pública em Itabira.

Hoje, em contato telefônico com o Prefeito de Itabira, Sr. Jackson Alberto de Pinho Tavares, do PT, tomamos conhecimento de que já foi aprovada na Câmara daquela cidade, a constituição de uma CPI para apurar os fatos e de que, realmente, ele julga muito importante essa audiência pública, a fim de somar esforços aos dos governantes daquela cidade, para que verdadeiramente possamos apurar os fatos. Assim, queremos fazer uma convocação não só à Comissão de Direitos Humanos mas a todos os Deputados que queiram somar esforços conosco, para que nunca mais haja tortura neste nosso Estado de Minas Gerais. Esses fatos são fruto dessa árvore daninha que é o projeto neoliberal, e, assim, temos de unir todos os nossos esforços. Não podemos ficar apenas apontando determinados fatos; temos de ir mais a fundo, como muito bem disse o nosso Líder, Deputado Rogério Correia. A questão é muito mais séria: a questão é de um projeto. E nosso País merece nossos esforços suprapartidários para que de fato não seja mais e mais entregue às multinacionais, pois, a cada dia, estamos perdendo a soberania nacional, coisa que não podemos aceitar. As mulheres deste País, juntamente com os homens, temos realmente de lutar a cada minuto - e esse papel é principalmente nosso, como parlamentares. Para isto fomos eleitos: para que nosso País entre em um novo rumo, no rumo de um projeto alternativo, de um projeto de respeito à soberania de nosso País, de um projeto de maior qualidade de vida para a população brasileira. Muito obrigada.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, resolvi utilizar este expediente, e o faço daqui mesmo, Sr. Presidente, tão-somente para comunicar à Mesa e aos Srs. Deputados que entrei com um requerimento hoje, congratulando - quero crer que, a partir do momento em que for aprovado pela Comissão de Educação, será um requerimento oficial desta Casa - o jornal "Hoje em Dia" por seu 11º aniversário. Ele, à semelhança dos outros jornais, faz reportagens sérias, dinâmicas e diárias, mostrando a história da nossa cidade, do nosso Estado e do mundo inteiro. É importante reverenciarmos neste dia de hoje o 11º aniversário do jornal "Hoje em Dia". Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/3/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.590, 1.628, 1.631, 1.634, 1.656, 1.667, 1.688 e 1.689, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminados:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

nomeando Sebastião Accacio Ciriano para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando, a partir de 8/3/99, Paulo Campos de Miranda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Juliana Vieira Caribé para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Rafael

exonerando, a partir de 8/3/99, Paula Pastor Nogueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Luzia de Fátima Gonçalves Mendes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07 - 8 horas;

nomeando Paula Pastor Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas;

nomeando Sintia Barbosa Duarte para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando, a partir de 8/3/99, Virgínia Rodrigues Ferreira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30 - 8 horas;

nomeando Paulo Campos de Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Virgínia Rodrigues Ferreira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 8 horas.

Gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro

nomeando Renata Ataíde e Silva para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Anderson Miranda do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41 - 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos:

nomeando Lúcio Braga Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Valéria Lucas Bambirra de C. Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR-GERAL

Em 3/3/99: Irê Isoldino da Silva Borges - Prorrogação do prazo de sua posse no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas, do Grupo Específico de Apoio as Atividades de Representação Político-Parlamentar desta Secretaria, com exercício no Gabinete do Deputado Amílcar Martins, por mais 30 dias, a partir de 6/3/99, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83. Deferido.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 2/99 - Objeto: livros - Licitantes vencedoras: Livraria Minas Gerais Ltda. (itens 2, 4, 5, 9, 10, 47, 53, 62, 75, 89, 103, 148, 150, 151, 154 a 156, 181, 185, 190, 213, 214, 216, 218, 226, 227, 229, 238, 245 a 247, 261, 266, 271, 291, 292, 294, 298, 301 a 307 e 320 a 322) e Livraria Mandamentos Editora Ltda. (itens 1, 3, 6, 7, 11, 43 a 46, 48 a 52, 54 a 60, 63 a 74, 76 a 88, 90 a 97, 101, 102, 104 a 110, 112 a 139, 146, 147, 149, 153, 157 a 164, 166 a 169, 171, 172, 174 a 180, 182, 183, 186 a 189, 191, 192, 194 a 212, 215, 217, 219 a 225, 228, 230 a 237, 239 a 244, 248 a 260, 262 a 265, 267 a 269, 273, 274, 276 a 285, 287, 289, 290, 293, 295 a 297, 299 e 300) - Objeto: livros - Desclassificada: Livraria Mandamentos Editora Ltda. (item 229).